

tando todos certos de que as soluções sobre as questões agressão ou ameaça de agressão serão resolvidas por aquela ma, muito embora possam discordar alguns países.

A cassação

de mandatos

III

O deputado ou o senador não precipitadamente, especialmente representantes do povo e secundariamente, acidentalmente, delegados de partido, é o que precisa muito

legenda de outro partido? Já o Superior Tribunal decidiu que eles não perdem o mandato, e o caso dos deputados Ponom e Arruda, membros do Partido Comunista, que não seriam atingidos pelo projeto, porque eleitos sob a legenda

ben um dos grandes constitucionalistas norte-americanos e professor na Universidade de Harvard. Assim fala Fredrich, em *Constitutional Government and Democracy*, examinando o famoso discurso de Burke no eleitorado de Bristol: "Um corpo eleito pode ser e será em geral de outra aglomeração. Não tenho notícia de jurista ou sociólogo que haja considerado o regime representativo como o de representantes do partido, senão 'do povo' ou 'da nação'".

um grupo de agentes de interesses diferentes, o um grupo representativo que determina o interesse comum. Por consequência, voltando a falar de Burke, o Parlamento é no mesmo tempo duas coisas: a assembleia deliberante de uma nação com seu interesse de conjunto e um condutor da nação.

Um simples trabalho de jornalista permite estudar o assunto com a amplitude e a documentação que o faret, se o projeto for levado à Câmara, que pertence.

Algam também os defensores do projeto que a Constituição dispõe:

Art. 174. "A lei, no âmbito de sua competência, define as condições de acesso aos cargos públicos, o exercício das funções, a duração do mandato, a aposentadoria, a remuneração, a estabilidade e as condições de promoção, progressão, transferência, provimento em comissão e de exoneração, de acordo com as exigências dos cargos."

Os representantes do povo, os deputados e senadores, são eleitos para um período de quatro anos, renovando-se metade a cada dois anos. Os deputados são eleitos em dois turnos de votação, e os senadores em um único turno. Os deputados são eleitos em dois turnos de votação, e os senadores em um único turno. Os deputados são eleitos em dois turnos de votação, e os senadores em um único turno.

Demais, entre as "condições de elegibilidade para o Congresso Nacional" prescritas no artigo 38 da Constituição, não figura a de ser filiado a partido político. Entre os inelegíveis, enumerados nos artigos 17 e 18 da Constituição, não se encontra a de não ser cidadão brasileiro. Nos Estados Unidos, onde não há rigorosa, para as eleições federais, a exigência de filiação partidária, o princípio nada tem que ver com o sistema proporcional por que se realiza a eleição para deputados. Assim, se visa ali é conseguir a participação, nos trabalhos parlamentares, das correntes em minoria. Nos Estados Unidos, onde não há rigorosa, para as eleições federais, a exigência de filiação partidária, o princípio nada tem que ver com o sistema proporcional por que se realiza a eleição para deputados. Assim, se visa ali é conseguir a participação, nos trabalhos parlamentares, das correntes em minoria. Nos Estados Unidos, onde não há rigorosa, para as eleições federais, a exigência de filiação partidária, o princípio nada tem que ver com o sistema proporcional por que se realiza a eleição para deputados. Assim, se visa ali é conseguir a participação, nos trabalhos parlamentares, das correntes em minoria.

138 e 139, não se inclui o brasileiro que não for membro de nenhum partido. O *apartidário* é, portanto, eleitor. Por lado mesmo, o brasileiro eleitor, e não partidário, pode figurar na lista de candidatos de um partido, embora expressamente declare que a ele não per-

tence. Imaginemos que alguém o povo o elege. É "representante do povo". E se, após a eleição, for cassado o registro do partido sob cuja legenda se apresentou e a que declarou não pertencer, ficará automaticamente por lato extinto o mandato que o povo lhe conferiu? Não, en-

quato vivermos sob o regime representativo, que é, segundo Hauriou, o de "instituições representativas das quais participam representantes da Nação". Mas, no caso, que se verifica entre nós, de comunistas terem sido eleitos sob a

DR. JOAQUIM BELEM
CLINICA DE PEDIATRIA
ASSISTENCIA PRENATAL
Consultório pela manhã CASA DE SAUDE LEBLON
RUA GENERAL ARTIGAS, 1 — TELEFONE 27-1873

PROF. CLAUDIO GOULART DE ANDRADE

De regresso da Europa reassimira a clinica no proximo dia
1º de setembro. — Rua Araújo Porto Alegre, 70, 5.
S. 513-520.

DOENÇAS INTERNAS ESP.
Estômago, Fígado, Intestino
NUTRIÇÃO

DR. ERNESTO CARNEIRO
Ed. Porto Alegre, 5.ª andar
Salas 404 e 510
13 AS 18 HORAS Tel. 22-8862

OS DESEMPREGADOS DO

D. N. C.

Recebemos a seguinte carta:

"Na 2.ª página da edição de hoje

ABUSO QUE NÃO SE

JUSTIFICA

A C. C. P. L. resolveu não

entregar o leite

A situação de insegurança dessa assessoria que a C. C. P. criou no selo dos seus militantes das assinaturas vem culminando ultimamente, com medidas absurdas e abusivas.

Assim é que, sem motivo a-
gum, os assassinos morador
nas ruas distintas acima do Ho-
pital da Ordem 3ª, da Penitên-
cia, compreendendo, portanto,
boa parte do bairro de Tijuca,
ficarão sem receber o leite,
partir de hoje. Sem mais ne-
cessidade de se fazerem

dator, de que o governo do Exmo. Sr. General Eurico Dutra, por intermédio de seu Excmo. Sr. Ministro da Fazenda, o embaixador Sr. Correia e Castro, vem adotando medidas tendentes ao restabelecimento dos direitos dos ex-servidores do D. N. C., sendo-lhes até, por aquele titular, assegurado o aproveitamento profissional.

Até aqui, tudo bem; mas, no entanto, os referidos assinatários tiveram suas assinaturas canceladas, quando foram hoje para pagar a contribuição, como a C.P.L. determinou, adiantando de 45 dias.

Na verdade, não se pode imaginar qual seja a causa que

Solicito da V. S. a devida re-
feticção, sou do patricio com os
meus agradecimentos, grande admira-
ção. José Gomes Reis Filho
Presidente do Conselho de Administração
da Companhia Saneamento de Alagoas

DR. TIGRE DE OLIVEIRA

Ginecologia - Vias Urinárias - Con-
sultório: Uruguaiana, 104. - Telefone:
35-4316 - Das 3 às 4.

REMOÇÕES NO CORPO DIPLOMATICO

Foram removidos, por decretos do presidente da Republica, os diplomatas Arózio Barroso Lintz e Ernando

cisco de Borja Batista de Magalhães do Consulado em Assunção para o de Montevideo, e Argeu de Segadas Machado Guimarães da Legação nos Países Baixos para a Secretaria de Estado.

DR. FLORIANO DE LEMOS
Consultório: Rua Alcindo Guanabara,
15-A, 10.º andar. Todos os dias, pela
manhã. — Tel. 42-7742.

ASSESSOR TÉCNICO DA

DELEGAÇÃO DO BRASIL
A' O. N. U.

Assinou o presidente da República um decreto designando o almirante José Maria Nelva para, sem

FALENCIAS E CONCORDATAS

LEANDRO ALCANTARA DE

DR. BASTOS DE AVILA
CLÍNICA MÉDICA

Pu-
no-
da
do,
or-
cul-
que
que
que

Consultor - Res. Gonçalves Dias, n.º
3, 2.º andar. - Rua: David Camplata,
n.º 28. Telefone 26-2748.

**REGRESSOU O MINISTRO
DA GUERRA**

**MADEIRAS, MARTINS &
OLIVEIRA LTDA.**

No Juízo da 2.ª Vara Cível,
firma supra, estabelecida a
Visconde de Piratá, 171, Ipanema.

Procédente de Campinas, onde
foi assistir não só as manobras da
Escola de Estado-Maior, como inspec-
cionar várias unidades de tropas
aquarteladas no Estado de São
Paulo, regressou, ontem, às 17,30
horas, a esta capital, de bordo do

com o negócio de Bar, Sorvetes
e Comestíveis Fines, confessando
sua insolvência, requerendo a
extinção da falência

Faço declaração....
Cr\$ 409.964,10.

F. MATHIAS DA SILVA

No Juízo da 5ª Vara Cível, Causa Lopen Garcia Cereia Lodi, dizendo-se, credora da soma de R\$ 13.232,00, requer a decretação da falência da firma supra, sob obediência à sua Barão de Marcondes 642 — em Cordovil.

DISTRIBUIDORA BRING LITE
No Julho da 13ª. Vara Cível
Sociedade de Máquinas LITE
2.950,00, credora da soma de
R\$ 2.950,00, requer: a decretação
de falência da firma supra enaba-
lada à rua México 31, sala 1.40

DR. FLORIANO DE LEMOS
Consultório: Rua Alcindo Guanabara,
15-A, 10.º andar. Todos os dias, pela
manhã. — Tel. 42-7742.

ASSESSOR TÉCNICO DA

DELEGAÇÃO DO BRASIL
A' O. N. U.

Assinou o presidente da República um decreto designando o almirante José Maria Nelva para, sem

FALENCIAS E CONCORDATAS

LEANDRO ALCANTARA DE

DR. BASTOS DE AVILA
CLÍNICA MÉDICA

Pu-
no-
da
do,
or-
cul-
que
que
que

Consultor. — Res. Gonçalves Dias, n.º 3, 2.º andar. — Rua: David Camplata, n.º 28. Telefone 26-2748.

**REGRESSOU O MINISTRO
DA GUERRA**

**MADEIRAS, MARTINS &
OLIVEIRA LTDA.**

No Juízo da 2.ª Vara Cível, firma supra, estabelecida a 1.ª Visconde de Piratá, ATL, Iracema

Procédente de Campinas, onde
foi assistir não só as manobras da
Escola de Estado-Maior, como inspec-
cionar várias unidades de tropas
aquarteladas no Estado de São
Paulo, regressou, ontem, às 17,30
horas, a esta capital, de bordo do

com o negócio de Bar, Sorvetes
e Comestíveis Fines, confessando
sua insolvência, requerendo a
extinção da falência

Faço declaração....
Cr\$ 409.964,10.

F. MATHIAS DA SILVA

No Juízo da 5ª Vara Cível, Causa Lopen Garcia Cereia Lodi, dizendo-se, credora da soma de R\$ 13.232,00, requer a decretação da falência da firma supra, sob obediência à sua Barão de Marcondes 642 — em Cordovil.

DISTRIBUIDORA BRING LITE
No Julho da 13ª. Vara Cível
Sociedade de Máquinas LITE
2.950,00, credora da soma de
R\$ 2.950,00, requer: a decretação
de falência da firma supra enun-
ciada à rua México 31, sala 1.40

DELEGAÇÃO DO BRASIL
A' O. N. U.

Assinou o presidente da República um decreto designando o almirante José Maria Nelva para, sem

FALENCIAS E CONCORDATAS

LEANDRO ALCANTARA DE

Pu-
no-
da
do,
or-
cul-
que
que
que

Consultor. — Res. Gonçalves Dias, n.º 3, 2.º andar. — Rua: David Camplata, n.º 28. Telefone 26-2748.

**REGRESSOU O MINISTRO
DA GUERRA**

**MADEIRAS, MARTINS &
OLIVEIRA LTDA.**

No Juízo da 2.ª Vara Cível, firma supra, estabelecida a 1.ª Visconde de Piratá, ATL, Iracema

No Juízo da 5ª Vara Cível, Causa Lopen Garcia Cereia Lodi, dizendo-se, credora da soma de R\$ 13.232,00, requer a decretação da falência da firma supra, sob obediência à sua Barão de Marcondes 642 — em Cordovil.

DISTRIBUIDORA BRING LITE
No Julho da 13ª. Vara Cível
Sociedade de Máquinas LITE
2.950,00, requer a decretação
de falência da firma supra enun-
ciada à rua México 31, sala 1.40

A irradiação de debates da Câmara Municipal

Além de por equívoco, difícil de explicar, poder-se admitir a hipótese de que, nas cláusulas de contrato impostas a Rádio Roquette Pinto, se tenham os debates da Câmara Municipal.

Veda a alínea d da cláusula III a irradiação de debates do caráter político-partidário, emitidos dentro ou fora dos estúdios da emissora. Claro é que não proibidos discursos políticos-partidários, pronunciados nos estúdios da emissora ou fora deles, em reuniões ou convenções de partidos, em comícios públicos, mas os debates da Câmara Municipal não atingem nem poderia de forma alguma atingir a proibição. Em primeiro lugar não são atos de natureza política-partidária, sendo simplesmente e essencialmente político. Uma e outra as distinções, porém, os objetivos diretos. Enquanto nos debates político-partidários o objetivo é o partido, o seu engrandecimento, a afirmação de seus ideais e de seu programa, nos debates públicos, a distinção se estabelece, porém, e com a maior nitidez, pela oportunidade do debate e suas consequências. Nas reuniões de partidos e nos comícios, a ação sobre os negócios públicos se processa indiretamente, ou como consequência do engrandecimento da entidade política, ou como consequência dos programas dos partidos, ou como consequência da influência sobre as massas das ideias defendidas. Nos discursos e debates político-partidários, nas Câmaras e Assembleias, no entanto, órgãos do Estado ou das Municipalidades, os problemas discutidos são de natureza política, pois que os debates resultam diretamente da ordem governativa. Ali, porém, ter-se-ia a distinção, e a fim de sempre consequentemente, a irradiação de debates político-partidários, refletindo-se indiretamente na prosperidade dos partidos, mas o seu objetivo direto, imediato, é a solução de problemas políticos, genuinamente políticos. Que a irradiação contratual não visou os debates desta espécie, ou que se processam nos debates de natureza política, se desprende da irradiação de debates político-partidários, que exclui da proibição os debates propriamente políticos.

Mas ainda que a distinção não fosse tão clara no texto da cláusula contratual, ainda mesmo que se vedasse a irradiação de debates políticos, sem a restrição — "partidários" — haveria de ser esta restrição subentendida, pois que de forma alguma se poderia considerar proibida a irradiação de debates políticos, quando se trata de debates da Câmara Municipal, que seria inofensiva de um dos princípios mais fundamentais do sistema representativo democrático. Condição essencial desse sistema é a publicidade dos debates e deliberações das Câmaras e Assembleias legislativas. Não só devem de ser públicas as reuniões, mas também as decisões, principalmente, ter o máximo de publicidade, mantidas pelas cortes públicas. Corre a esta o dever de realizar aquela publicidade necessária talvez a principal função que se lhes deve atribuir, para garantir de bom funcionamento do sistema de governo democrático, que não dispensa o controle dos eleitores sobre o modo como são realizados os negócios públicos. Desde que é um dever do Estado, na democracia, satisfazer essa necessidade de divulgação de debates e deliberações das Câmaras legislativas, seria realmente estranho, incompreensível e mesmo intolerável, que a União abusasse do seu privilégio de autorizar radiorádios, para embargar os Estados e Municipalidades no cumprimento daquele dever.

Não é abstrato o bom senso que a isto se opõe, sendo a própria Constituição em vigor, que manda seja respeitada, como princípio representativo, a "forma republicana representativa", que o governo federal tem o dever de fazer observar em todo o país. Ora, ninguém contestará que é inerente a esta forma de governo a publicidade dos debates das Câmaras legislativas, bem como dos atos executivos e que a radiorádios é o melhor meio de obtê-la, mais completo, o mais perfeito. Jamais poder-se-ia justificar, portanto, uma ação do governo federal para restringir a divulgação de debates das Câmaras legislativas estaduais ou municipais. Ao contrário, defensável seria a intervenção do governo federal para garantir a mesma publicidade, condicionando a concessão de emissoras governamentais à obrigatoriedade de irradiação de atos executivos e sessões das Câmaras e Assembleias.

Em erro estão aqueles que julgam prejudicial a irradiação dos debates da Câmara do Rio de Janeiro, pelo motivo de que, se a irradiação dos debates não conduzisse a escândalos, deprimentes, reveladores de baixo nível intelectual, de falta de compostura, segundo alguns críticos mais severos. Uma razão a mais, sem dúvida alguma, para que sejam irradiação integralmente conhecidos. Necessário é que os eleitores desta cidade possam avaliar como procedem os seus representantes, a capacidade de cada qual para o mandato que lhe foi cometido. São todos novos, sem tradições políticas. Estão sendo experimentados. Melhor não há do que a irradiação dos debates para fazê-los conhecidos no que realmente são.

Antes tarde do que nunca, ao reformar a própria jurisdição, o Tribunal Superior Eleitoral, ao considerar os debates de senadores, reformou a sentença, para considerar válido o diploma daquele cidadão.

Em alguns dos juizes que agora reviram o seu voto, notou-se, precisamente, o motivo fundamental para essa mudança era a compreensão das responsabilidades políticas que se encontram na sua jurisdição.

Justiça eleitoral, justamente por ser eleitoral, não pode limitar-se ao texto morto e imediato das leis. Seus membros devem ter em mente

beria dos pormenores dos debates, das deficiências de alguns representantes. Supõem eles que vão ganhar votos com excessos demagógicos e incoerências de linguagem. Mas a mesma impressão do escândalo, que toda a gente sente, não dá a medida de quanto se iludem.

Trata-se de um tribunal de justiça encarregado de velar para que não se tolde jamais a pureza cívica da fonte da soberania popular. Seus juizes são os guardiões dessas fontes. Ela porque todos os seus julgamentos se devem nortear por esse critério: o respeito à vontade da maioria. E ela porque estaria errada a decisão que arrebatou o diploma de senador ao sr. Euclides Vieira, legitimamente eleito pelo povo paulista.

Não é função do Tribunal Eleitoral cassar mandatos nem arrebatá-los dos representantes do povo já eleitos e empossados. As ações processuais em torno de registros de candidatos só têm cabimento até o dia do voto nas urnas. Passado esse dia, todo registro de candidato é bom e irrevogável.

A contraditório do Tribunal veio mostrar ainda que é urgente a reforma da lei eleitoral vigente, cheia de defeitos e rebochos, como convém a um instrumento arquitetado pelo espírito de intriga do antigo ministro da Justiça da ditadura. No entanto, ao invés de se entregar a essa tarefa, a Câmara e o Senado se perdem em discussões estérteis e controversas bizantinas de uma política sem fim.

Agora mesmo, as eleições municipais estão às portas, mas o projeto da nova lei eleitoral não conseguiu sair da pasta do seu relator. Acharam os improvisados líderes do Senado muito mais proveitoso e interessante procurar um meio de violar a Constituição, expulsando do Parlamento representantes tão legitimamente eleitos como eles.

Assim, não somente se boicota qualquer iniciativa no sentido de reformar a velha lei Agamenon, substituída por outra conforme ao espírito da Constituição, como se insiste em obrigar o Tribunal Eleitoral a entrar pelo caminho da inconstitucionalidade. Realmente não fazem outra coisa aquelas que teimam em entregar-lhe a faculdade de cassar mandatos parlamentares. É a isso que certos políticos brasileiros chamam legislar.

Antes fizessem como o alibi da São Borja, que prefere ir apressar-se nos pagos.

O mais curioso, no caso, é o meio de que se valeu o Tribunal para consertar o seu erro. Acelou, para isso, o recurso do embargo de declaração, que até hoje jamais havia sido usado para reformar o voto.

Foi instituído para esclarecimentos de omissões, contraditórios ou ambiguidades nos acordos dos Tribunais, nunca para reconsideração do julgado, como ontem aconteceu. Tratando-se de uma reparação de direito líquido e certo, o meio indicado seria o mandato de segurança, mas o TSE não quis deter-se nesse exame, tanto assim que passou de largo sobre a preliminar levantada pelo sr. Sá Filho no sentido de saber se era mesmo cabível o embargo de declaração. Parece que a consciência dos juizes, que haviam anulado o mandato de oito anos conferido ao representante paulista, estava gritando mais alto do que as fórmulas processuais. E eles, por uma maioria expressiva, esclareceram o acórdão reformando a sentença que no mesmo se continha contra o direito patrimonial — pode-se dizer — do sr. Euclides Vieira, que já hoje deverá voltar à sua cadeira de senador, com direito aos atrasados.

A última palavra a 26

Não sabemos se os deputados de ainda podem informações relativas à encampação da São Paulo Railway, leram um telegrama de Londres, de 18 de corrente, sobre o controvertido assunto. Se não o leram, deviam procurar conhecê-lo; se o leram, não deviam perder tempo em solicitar esclarecimentos ao governo.

Os ingleses se prontificam a dar informações, entre as quais sobre a forma de como está marcado para 26 de maio em curso a reunião do Conselho Administrativo daquela empresa, para tomar uma resolução definitiva sobre o caso em exame. Se bem-se essas coisas por intermédio de um relatório, elaborado como se a São Paulo Railway ainda não fosse, para todos os efeitos, a E. F. Jundiaí e Santos.

O negócio está nesse pé, não obstante ter sido a expressão — é o nome que lhe dá o relator — realizada há quase um ano, pois data de setembro de 1946. E como também se vê no aludido documento, o governo do Brasil apenas expressou o seu principal das linhas ferroviárias da São Paulo Railway. De modo que a conclusão do negócio ainda está condicionada a uma decisão do Conselho Administrativo da supramencionada empresa. Em resumo: a Inglaterra, além de congelar nossos saldos, dificulta a última etapa do negócio relativo à encampação da São Paulo Railway, cujos atos não se reservam, não se compreende como, nem porque, o direito de dizer a palavra de ordem a respeito de uma transação que se supunha ter sido efetuada sem subterfúgios nem reticências.

O SAPS em vanguarda

A Prefeitura pediu ao SAPS que desocupasse os porões do Teatro Municipal, onde havia instalado o seu restaurante. Era, realmente, uma necessidade, não havia sido menos indicada para se montar tão vasta cozinha. O Assis de Oliveira, que teve a sua época de glória, reduziu-se a uma espécie de chana de amplas proporções. E não foi, portanto, quanto ao teatro, feito para isso.

A Prefeitura pediu ao SAPS que desocupasse os porões do Teatro Municipal, onde havia instalado o seu restaurante. Era, realmente, uma necessidade, não havia sido menos indicada para se montar tão vasta cozinha. O Assis de Oliveira, que teve a sua época de glória, reduziu-se a uma espécie de chana de amplas proporções. E não foi, portanto, quanto ao teatro, feito para isso.

Agora mesmo, as eleições municipais estão às portas, mas o projeto da nova lei eleitoral não conseguiu sair da pasta do seu relator. Acharam os improvisados líderes do Senado muito mais proveitoso e interessante procurar um meio de violar a Constituição, expulsando do Parlamento representantes tão legitimamente eleitos como eles.

Assim, não somente se boicota qualquer iniciativa no sentido de reformar a velha lei Agamenon, substituída por outra conforme ao espírito da Constituição, como se insiste em obrigar o Tribunal Eleitoral a entrar pelo caminho da inconstitucionalidade. Realmente não fazem outra coisa aquelas que teimam em entregar-lhe a faculdade de cassar mandatos parlamentares. É a isso que certos políticos brasileiros chamam legislar.

Antes fizessem como o alibi da São Borja, que prefere ir apressar-se nos pagos.

O mais curioso, no caso, é o meio de que se valeu o Tribunal para consertar o seu erro. Acelou, para isso, o recurso do embargo de declaração, que até hoje jamais havia sido usado para reformar o voto.

Foi instituído para esclarecimentos de omissões, contraditórios ou ambiguidades nos acordos dos Tribunais, nunca para reconsideração do julgado, como ontem aconteceu. Tratando-se de uma reparação de direito líquido e certo, o meio indicado seria o mandato de segurança, mas o TSE não quis deter-se nesse exame, tanto assim que passou de largo sobre a preliminar levantada pelo sr. Sá Filho no sentido de saber se era mesmo cabível o embargo de declaração. Parece que a consciência dos juizes, que haviam anulado o mandato de oito anos conferido ao representante paulista, estava gritando mais alto do que as fórmulas processuais. E eles, por uma maioria expressiva, esclareceram o acórdão reformando a sentença que no mesmo se continha contra o direito patrimonial — pode-se dizer — do sr. Euclides Vieira, que já hoje deverá voltar à sua cadeira de senador, com direito aos atrasados.

A última palavra a 26

Não sabemos se os deputados de ainda podem informações relativas à encampação da São Paulo Railway, leram um telegrama de Londres, de 18 de corrente, sobre o controvertido assunto. Se não o leram, deviam procurar conhecê-lo; se o leram, não deviam perder tempo em solicitar esclarecimentos ao governo.

Os ingleses se prontificam a dar informações, entre as quais sobre a forma de como está marcado para 26 de maio em curso a reunião do Conselho Administrativo daquela empresa, para tomar uma resolução definitiva sobre o caso em exame. Se bem-se essas coisas por intermédio de um relatório, elaborado como se a São Paulo Railway ainda não fosse, para todos os efeitos, a E. F. Jundiaí e Santos.

O negócio está nesse pé, não obstante ter sido a expressão — é o nome que lhe dá o relator — realizada há quase um ano, pois data de setembro de 1946. E como também se vê no aludido documento, o governo do Brasil apenas expressou o seu principal das linhas ferroviárias da São Paulo Railway. De modo que a conclusão do negócio ainda está condicionada a uma decisão do Conselho Administrativo da supramencionada empresa. Em resumo: a Inglaterra, além de congelar nossos saldos, dificulta a última etapa do negócio relativo à encampação da São Paulo Railway, cujos atos não se reservam, não se compreende como, nem porque, o direito de dizer a palavra de ordem a respeito de uma transação que se supunha ter sido efetuada sem subterfúgios nem reticências.

O SAPS em vanguarda

A Prefeitura pediu ao SAPS que desocupasse os porões do Teatro Municipal, onde havia instalado o seu restaurante. Era, realmente, uma necessidade, não havia sido menos indicada para se montar tão vasta cozinha. O Assis de Oliveira, que teve a sua época de glória, reduziu-se a uma espécie de chana de amplas proporções. E não foi, portanto, quanto ao teatro, feito para isso.

O SAPS discutiu. Para mudar-se, precisava de local. Como alegava não o ter, conseguiu um terreno para nele instalar-se a título de emergência ou precário. A esse título, levantaria um edifício de cerca de um milhão e quatrocentos mil cruzeiros, preço do orçamento aprovado. Financiamento a cargo do Instituto dos Comerciantes, cuja

carteira hipotecária, por ordem do governo, deixara temporariamente de operar.

Como se vê, nada mais incompreensível em negócios desta natureza. Mas o que é mais curioso é que o terreno escolhido é de propriedade de uma Avenida Diagonal projetada da praça da República à rua do Passelo. Alíenar o terreno, por esta ou aquela forma de cessão, desde que a Prefeitura não o desse como licença, que é seu poder de polícia — exemplo dos cirros e mafusa que se armam e desarmam nos logradouros a praso curto e fixo — importaria em prévia autorização legislativa. E esta, assim mesmo, se condicionaria à sanção do prefeito, com recurso, em caso de veto, para o Senado. A Prefeitura e a Câmara Municipal, porém, se oporiam em posição difícil, pois para a Avenida Diagonal tem-se gasto muito dinheiro e o restaurante do SAPS não lhe iria, em hipótese alguma, facilitar a tarefa.

Ninguém é contra o restaurante, é que os seus preços ajudam a pobre a viver. Por isso, então, não o erguer no enorme terreno situado na Avenida Passos, onde outrora foi o Tesouro Nacional? Há ali um espaço. O restaurante é mais útil. O SAPS mais à vontade e sem perturbar os serviços de urbanização da Prefeitura, andaria mais acorrida se voltasse as suas vistas para esse ponto, que é dos mais centrais, movimentados e não entrava a abertura de uma avenida da Importância da Diagonal.

É um aspecto que não escapará à atenção do Departamento de Previdência Social chamado a opinar sobre o assunto.

Buracos, lama e pedra

A rigor não se poderá dizer que haja no Rio buracos privilegiados, ao abrigo de continuas escavações, que se fazem em regra abusivamente, em direção fônica. Mas o que acontece, há cerca de dois meses, com a rua de São João Batista, artria da grande tráfego, com subida e descida de veículos, ultrapassa o que se possa imaginar de pior.

Existe ali um trabalho de canalização atropelado e sem método, dos dois lados da rua. Abrem-se e fecham-se fossos; reabrem-se e de novo se fecham num dia para outra reabertura no dia seguinte. É de não há mais luzes que assemelham as portuguesas escavações.

Perigo tarifário

A notícia de que o Brasil conseguiu vencer a relutância fundamental da Conferência do Comércio, reunida em Genebra, conseguindo tornar vencedora sua tese referente a um aumento de 40% nas tarifas alfândegárias, pode ser, muito honrosa ou muito humilhação para o nosso país do ponto de vista da viria obtida pela nossa delegação naquele congresso, cujo principal espírito, em incubação de anos, era a redução e até mesmo a abolição das tarifas alfândegárias. Mas o fato é que a vitória não foi a vitória que se projetava. A tarifa do meio termo seria a melhor búsola.

Nos rebochos da concessão definitiva da Conferência, está a pauta de longa do protecionismo, que impõe prerrogativas para indústrias em elementos de vida e amarra o consumidor interno ao pelourinho do permanente encarecimento da vida. Quando se fizerem as primeiras alterações contra a tendência, mais ou menos despolítica do plano elaborado para uma Carta Internacional de Comércio, houve reação de que as grandes engulidas os pequenos. Tornava-se indispensável uma reação em conjunto e em perfeita solidariedade, para evitar o desastre. Entre essa louvável atitude, porém, e extremas iniciativas, é considerável a distância.

Se o protecionismo insinuar-se na Conferência de Genebra, visando a ditar diretrizes em assunto de fronteiras alfândegárias, o intercâmbio passará a constituir um, algar dos mercados internos de cada país. Dir-se-ia que no Brasil não haverá essas intenções. Se já se abusava de tarifas protecionistas, sem qualquer compressão, contratual, é fácil calcular o que haverá quando o comércio internacional vierem as facilidades para altas tarifas de proteção. E quanto ao Brasil, jamais poderá ele pleitear redução de taxas para o seu café...

Salvos da carne

Segundo as declarações feitas pelo sr. Dólar de Andrade, deputado por Mato Grosso, o gado existente nesse Estado são a quatro milhões de cabeças. Não é a primeira afirmativa nesse sentido, embora varie relativamente ao total divulgado. Prometeu o referido deputado estudar in loco — assim se deve considerar qualquer centro de criação — o problema da carne, como protecionismo e apresentar oportunamente, na Câmara, o resultado de suas observações. Os representantes dos Estados criadores são, em verdade, os mais aptos para conhecer e encaminhar esse problema de suprimento, sempre fértil em complicações, antes e durante a guerra e não dias que correm, bem ou mal chamados de paz.

Se as safras boiadeiras são, como se propala, vantajosas na maioria dos centros de produção, tudo leva a crer que o problema da carne se resume numa impune especulação dos intermediários, grandes e pequenos. E resolvido o caso marginal do transporte, a solução do problema não será tão difícil como geralmente se acredita. As estatísticas da pecuária, aliás, confirmam o que dizem os conhecedores do volume de nossos rebanhos de corte. Em que consiste, então, a dificuldade que deverá ser eliminada pelos poderes públicos?

É a pergunta que todos fazem e para a qual ainda não aparece uma resposta satisfatória.

Apelo ao crédito

Volta-se a falar em nova transferência de dinheiro, feita no organismo do Brasil com o sangue americano. Havendo na América do Norte grandes somas disponíveis, em mãos de capitalistas que carecem alugar seu potencial monetário, e tendo nós necessidade de prover de aparelhamento material a economia nacional, nada mais compreensível do que uma aproximação dos dois países, no sentido de realizar operações que satisficam a ambos.

O Brasil é potencialmente um país muito rico. Mas encontra-se como o detentor de uma mina de ouro que não dispusesse de máquinas para perfurar o solo onde a natureza guarda o nobre metal; como Tântalo, desejoso de matar a sede, diante da água que não lhe chegará jamais à boca... Portanto, para buscar esse ouro e acabar com o supêlito, precisa de aparelhagem. Esta só lhe pode ser fornecida por um país altamente industrializado. E entre todos os do mundo, nenhum é o melhor do que os Estados Unidos. Pedimos-lhes, pois, aquilo que eles podem e querem exportar: o capital.

Mas a história financeira do Brasil está cheia de operações como essa que ora se anuncia. O nosso país foi sempre, e continua a sê-lo, possuidor de uma riqueza em estado potencial. Mas até hoje não a soube ou não pôde explorar convenientemente. Dai os inúmeros empréstimos, que, ao invés de nos terem enriquecido, como seria curial, nos têm obrigado a repetidos apelos aos credores internacionais, sob a forma de contratos nem sempre pouco onerosos para nossas finanças. O apelo ao funding, a que temos recorrido nas horas difíceis, traduz a nossa impossibilidade de pagar o que tomamos emprestado. E agora, quando, mais uma vez, se lançará mão do crédito, é preciso lembrar isso, procurando as causas de nossos fracassos anteriores, para que eles não se repitam. Na verdade, e reincidência, não redundam em atrasar ainda mais o nosso aparelhamento econômico, que tantas vezes já motivou o apelo ao capital estrangeiro.

Não somos infensos a esses apelos nem a essas operações de crédito. Cumpre, todavia, não esquecer que muito tempo contribuído para retardar, ao invés de acelerar, a nossa restauração financeira e econômica. A ditadura, que reinou durante quinze anos, exprobrou a conduta de todos os governos que apelaram para o crédito. Teve de realizar acordos financeiros, fundings. Sonhou com a emancipação financeira através de uma poderosa indústria siderúrgica, que daria ao Brasil aquilo que o dinheiro estrangeiro não deu. De maneira que, voltando agora ao regime da concessão de empréstimos, realizamos por assim dizer meia-volta e retomamos o caminho do passado...

Na realidade, depois de uma longa guerra, que tudo subverteu, a economia brasileira vê-se arrasada. Mas quem a arrasou não foram os canhões alemães, nem japoneses, nem italianos. A principal máquina de destruição da riqueza nacional foi o próprio compressor da economia dirigida. Onde o Estado se meteu, foi como se uma máquina de sucção trabalhasse para esvaziar os cofres nacionais. Desapareceu o café, quando o problema do Brasil, antes do advento da era ditatorial, era sua abundância; o açúcar teve sua produção estagnada; o sal, este, só não sumiu porque suas reservas marítimas são por assim dizer inesgotáveis; mas, a despeito disso, sofre as consequências da intervenção do Estado. E tudo o mais foi assim...

Vamos agora, ao que se diz, reaparelhar a economia nacional. Multissimém bem! Façamos-lhe, porém, com inteligência, espírito de ordem, e longe dos modelos em que a hipertrofia do poder público, metendo o nariz em toda parte, realizou essa obra de morte que se quer extenuante corrigir. Como levar a efeito um plano de aparelhamento econômico preservando o dos efeitos malficados da ingerência do Estado? Facilitando as forças produtivas, que existem no Brasil, sob a forma de organizações ferroviárias, de estabelecimentos fabris, de fazendas e engenhos, a faculdade de cooperarem na obra de salvação da economia nacional, que é a sua própria salvação. O governo deve estudar a fórmula, e certamente a encontrará, de facilitar a iniciativa particular, e a própria colaboração técnica estrangeira, onde a nossa não se mostrar capaz de resolver os problemas, para realizar esse renascimento econômico do Brasil. Do contrário, mais uma vez, em nossa história, se repetirá a depredação do capital aqui investido, com prejuízo da nação e sua desmoralização futura. Ora, convém não esquecer que os ônus que atualmente pesam sobre as gerações de amanhã já são muito duros. Torná-los ainda mais graves seria um erro sem remédio.

Atropelados impunes

É espantosa a percentagem de atropelamentos por automóvel — causa de morte e ferimentos graves — on leves — que vai para o rol das

coisas impunes e esquecidas. Das poucas vezes em que o motorista acusado é detido em flagrante, ele presta fiança, é restituído à liberdade e aguarda tranquilamente a sua absolvição em juízo. Difícilmente, fora do flagrante, se identifica o delinqüente.

Nos Estados Unidos, o sistema de ouro e de multas não resulta do. O motorista é obrigado a pagar para recuar nos hospitais. A boleta de madeira e uma folha de papel. Nessa papelada, registra-se o serviço feito. Logo que o passageiro toma o seu carro, inscrevem-se a hora de partida e o destino do veículo. Sabendo-se que em determinada hora tal carro está trafegando desse aquele ponto, fácil é verificar se o condutor do veículo ou não suspeito de haver causado um atropelamento, qualquer que seja. Por outro lado, não é cômodo ao motorista extorquir o passageiro. Conhecido o acidente, ou a extensão, o chauffeur é chamado à polícia. Pela sua papelada, apura-se logo a verdade ou a falsidade de suas declarações. Em Filadélfia, certa vez, um chauffeur de praça recusa transportar um passageiro. Negou à autoridade que assim o fizesse, afirmando que à hora daquela se achava em outro local. Examinada a papelada, constatou-se que a mesma era falsa, procedia de todo em todo. Resultado: multa de 50 dólares, por haver recusado atender um passageiro, e multa de mais 50 dólares, por haver mentido ao juiz.

Não há, como aqui abusivamente proliferam, os pontos de estacionamento. Os taxis têm de rodar. Por isso não recuam passageiro, porque não é interessante queimar gasolina à toa. Os taxis são até mais baratos do que os ônibus.

Como medida de vigilância, prevenção e fiscalização, para que os crimes de atropelamento não continuem, de um modo geral, a ficar impunes, valeria a pena que a Prefeitura e a Polícia estudassem o caso e o resolversem, visando nisto a defesa da própria população.

Uma completa organização bancária

BANCO BOAVISTA S. A.

O que é supérfluo

Organizações supérfluas, em qualquer administração, implicam geralmente obstáculos ao bom andamento dos serviços, além de acarretarem despesas ou triplicadas despesas. Parece que se insiste na instalação do Conselho Nacional da Economia, ao mesmo tempo que se perpetua semelhantes prodigalidades burocráticas, num regime denominado de compressão de despesas? Não há muito que se realizaram no Brasil, conferências cujas teses gravitavam em torno do desperdício. E que outra coisa será consumir somas relevantes, com o que é supérfluo ou dispensável? Se há cogitações a propósito do Ministério da Economia, por que pensar em Conselho da Economia?

Como se fundamenta a inovação do aludido departamento ministerial? Eis a explicação com que se procura justificar a iniciativa: centralizar serviços, prevenir desperdícios, dispersos, confusos e talvez mal situados em outros ministérios. Essa mesma razão não convence, porquanto o melhor alívio seria repór nos devidos departamentos ministeriais os serviços porventura deslocados. Admita-se, todavia, a procedência da razão. Mas que outras razões de ordem administrativa prevaleçam para essa absurda e dispendiosa criação de Ministério da Economia e Conselho da Economia?

Méa superfluidade burocrática. Vontade de avolumar o orçamento com dotações novas, deixando em esquecimento os imperativos de outros ministérios, notadamente o da Agricultura, tão cheio de responsabilidades, sendo não obstante o mendigo governamental. E que razões seriam suficientes para defender a criação de serviços supérfluos, quando os créditos extraordinários, complexivos das verbas orçamentárias, trazem tanto agravo às despesas públicas?

BANCO DO COMÉRCIO S. A.

O mais antigo desta praça

PINGOS & RESPIGOS

O prefeito foi oficialmente convidado a visitar a Holanda, e aceitou o convite; mas, antes de partir, pretende visitar os "países baixos" carlosas, a Baixada, onde há muito que observar e utilizar.

Não menos de quatro indivíduos, de etnias diferentes, foram presos anteontem por estarem armados de punhais.

Com essa procura de punhais vão acabar os "ataques" observou o Flaxa Ribeiro.

Foi assassinado pelo ladrão a repartição dos Correios e Telégrafos de São Paulo. Desapareceu grande quantidade de correspondência com valor.

— Ainda bem.

— Ainda bem, como?

— A correspondência, assim, tomou destino rápido.

Há um ano que nas casas da rua Salbina, em Quintino, as torneiras pingam água. Apesar de novas reclamações dos moradores, que declaram, ter montado calhas para captar a água das chuvas.

Como ultimamente não tem chovido, a Prefeitura lava as mãos. O negócio é com o outro. Mandam Chuvva.

A Cooperativa do Leite resolveu ditatorialmente cobrar, um mês e meio adiantado, o fornecimento do leite. O contribuinte aguenta firme e não estréia. E como não há ninguém que lhe defenda os interesses, ainda se dá por feliz por não ter de pagar um trimestre, ou um semestre adiantado. Mas o dia chegará.

Cyrano & Cia.

114.970 PRISONEIROS NA ESPANHA

Londres, 20 (F. P.). — "O dia 114.970 o número de pessoas detidas nas prisões espanholas e não de 40.500, como se pretende a imprensa do Franco", anuncia hoje a agência de informações bancárias de Londres, citando as cifras publicadas no relatório confidencial do diretor geral das prisões espanholas.

Deste numero constam 20.000 mulheres e 94.970 homens. 7.121 presos de direito comum. O relatório esclarece ainda que o alimento das prisões é de infima condição e que a tuberculose reina em todas elas. Continuam-se ainda, entre os prisioneiros, os que foram presos recentemente, pela recusa em participar do referendo, no mês passado. Inúmeras famílias, contudo, os pais, aguardam para a França pelo temor de represálias, acarretadas pelo voto negativo e pela abstenção.

ATTLEE NÃO PRETENDE RENUNCIAR

Londres, 20 (F. P.). — Os círculos oficiais desmentem anteriormente os boatos de que Attlee pretende renunciar.

Uma notícia a respeito foi publicada no domingo na primeira página do jornal conservador "Daily Mail".

PREO DO CONSUL GERAL DA COLOMBIA NA TCHECOSLOVAQUIA

Praga, 20 (F. P.). — Há algum tempo já o consul geral da Colômbia fazia vir dos Estados Unidos esplendidos autos norte-americanos, que revenda em seguida no mercado negro de automóveis. Prometia igualmente, por importantes somas, passaportes em regra, com vistos colombianos para deixar o país.

Por tais delitos, o consul geral da Colômbia foi denunciado ao Ministério do Interior da Tchecoslováquia, que o denunciou ao Ministério da Economia, por ter cometido crimes de corrupção.

TRAGEDIA NO NILO

Cairo, 20 (R.). — 62 pessoas pereceram afogadas no Nilo esta manhã quando o barco em que viajavam naufragou na região do Alto Egito. O barco levava mais de 80 pessoas, em sua maioria mulheres e crianças, para as comemorações da festa muçulmana de Bairam. Somente 18 pessoas puderam ser salvas.

Mon fil, je veux un jour, frémissant et pieux, Dans l'ombre froide des grands hêtres, Tu ailles au cimetière silencieux Écouter la voix des ancêtres.

Costa REGO

ECONOMIA & FINANÇAS

OS TURISTAS NA BALANÇA COMERCIAL

CARLOS DAVILA

O embaixador que se retira

Jean Désy, primeiro embaixador do Canadá no Brasil, vai deixar-nos: foi transferido para Roma.

Os diplomatas não fogem ao seu destino de pessoas errantes. Sondando-lhes a alma, quando de obrigados a partir, haveria de temer pela amizade que deixam, algumas vezes para não mais reatá-las em sua peregrinação constante.

Acredito existir agora na alma de Jean Désy, tão sensível às atitudes, o que os portugueses e nós chamamos — a saudade. Havendo aprendido rapidamente e praticado com amor a nossa língua, esse perfeito embaixador, que foi sem dúvida uma figura bastante expressiva entre os melhores chefes de missão acreditados no Rio de Janeiro, passou a avaliar o sentido especial da palavra saudade; mas só agora vai realmente compreendê-la, porque, levando-a aqui também a deixá-la.

Já seus amigos andam tristes, na iminência da separação; e ele mesmo tem na face uma sombra de melancolia, ao apresentá-los às despedidas.

Considerável o valor da obra que Désy realizou em todos os campos de seus deveres, revelando-nos a cada passo o Canadá. Homem ativo e inteligente, encaminhou, quando não resolveu, muitos problemas de nossas relações econômicas, e foi sobretudo inextinguível ao pôr-nos em contacto com a cultura de seu país.

Sabe-se que durante a ocupação alemã a França esteve no Brasil como se Désy também a representasse. Era do Canadá que nos vinham os livros franceses, e esse canadense puro, mas de origem normanda, não só

lhes abria o caminho como se esmerava ainda por oferecer-nos, em sua casa, uma atmosfera que reproduzia a fidelidade antiga de sua pátria nos costumes e feições da pátria ancestral.

Os ingleses tiveram a sabedoria de ganhar o Canadá conservando-lhe a tradição estranha a eles mesmos. Assim, não lhes impõe o mínimo contraste. Concorre, no contrário, para uma espécie de amálgama onde o franco individualismo britânico parece associar-se às afirmações do coletivo, tão da índole dos povos americanos como da essência da Revolução Francesa.

Enviar ao Brasil um embaixador canadense-francês, sobretudo sendo ele Jean Désy, escritor familiarizado com o pensamento da América, tanto quanto abeberado nas fontes de onde resultou esse pensamento, foi na realidade uma homenagem, cujo preço podemos avaliar, precisamente ao perdê-lo.

O abandono de um determinado posto leva naturalmente o diplomata ao exame do que nele viu, observou ou sentiu; desperdiça-lhe por conseguinte o espírito crítico, abre-lhe o ensejo a um julgamento. Acredito que dessa prova, com respeito a Jean Désy, recolheremos grande benevolência. Ele terá conhecido nossos defeitos com mais precisão para considerá-los inenunciáveis a todo povo ainda não formado; e alguns lhe parecerão comuns aos povos da América, sem excluir o canadense. Mas poderá reconhecer que temos o culto por de nossos maiores, os portugueses, de que herdamos a forte unidade, tão fielmente quanto o poeta canadense Paul Morin nestes versos:

Mon fil, je veux un jour, frémissant et pieux, Dans l'ombre froide des grands hêtres, Tu ailles au cimetière silencieux Écouter la voix des ancêtres.

MAGROS E FRACOS VANADIOL



É indicado nos casos de fraqueza, palidez, magreza e fadiga, porque em sua fórmula entram substâncias tais como Vanadato de sódio, Licitina, Glicofosfato, peptina, etc., de ação pronta e eficaz nos casos de fraqueza e neurastenia. Vanadiol é indicado para homens, mulheres, crianças, sendo sua fórmula conhecida pelos grandes médicos e está licenciada pela Saúde Pública.

LOGRADOUROS, PUBLICOS E NUCLEOS INDUSTRIAIS

O prefeito assinou decretos reconhecendo como logradouros públicos os prolongamentos das ruas Dantas de Matos Andara, Tambarana, e as ruas Washington de Azevedo, Atílio Correa Lima, Magalhães Correa, Eduardo de Sá, Armando de Godoy, Dr. Tavares de Macedo, Professor Astolfo de Resende e Monsenhor Jerônimo, todas na Penha e consideram núcleo industrial o terreno situado à estrada do Portela, 506, em Madureira, para fim de exploração da indústria nele já existente (tinturaria e lavandaria), o terreno situado à rua Visconde de Caravelas, 98, em Botafogo.

EXAMES PARA TELETIPISTAS

Realizar-se-á sábado próximo, dia 23 do corrente, às 14 e meia horas, na sede da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, à rua Conde de Bonfim 200, Tijuca, o exame de seleção intelectual para os candidatos inscritos no Curso Avançado de Teletipista (CA-3), os quais deverão comparecer ao local munidos de cédula-título ou lapisa tina. Será exigida prova de identidade e não haverá segunda chamada.

DR. AUGUSTO LINHARES

OUIVDO, NARIZ E GARGANTA
Rua México, 58, 5.º — Tel. 22-9315

IRRADIARAM O JORRO DO PETROLEO

Salvador, 20 (Ass.) — A convite do engenheiro Pedro Moura, estiveram em visita aos poços petrolíferos de Candeia, vários radio-amadores brasileiros. Numa valiosa contribuição para a propaganda do ouro negro brasileiro, dali realizaram uma irradiação, ouvida em todo o país, que acompanhou o descolar do espetáculo. Colocando os seus transmissores junto aos poços C28 e C15, proporcionaram aos ouvintes escutar a distância o ruído provocado pelo jorro do petróleo.

Primeira reunião dos gerentes e procuradores do Banco Ribeiro Junqueira S. A.

Banquete de confraternização realizado ontem

Iniciado no dia 18 do corrente, encerrou-se, ontem, a Primeira Reunião dos Gerentes e Procuradores do Banco Ribeiro Junqueira S. A., realizada nesta capital com um brilhantismo que excedeu a todas as previsões.

Acontecimento que empolgou o mundo bancário e os setores da nossa economia, a Primeira Reunião dos Gerentes e Procuradores do Banco Ribeiro Junqueira S. A., desfez-se, como era natural, o maior interesse em todos os meios comerciais e industriais desta capital e dos principais pontos do país, constituindo, mesmo, uma realização de elevada expressão econômica e de demonstração de confiança no futuro da economia nacional.

Solemnizando o encerramento desta Primeira Reunião, os diretores do Banco Ribeiro Junqueira S. A., drs. Carlos Colimbra da Luz, Olavo Armond Tostes da Fonseca, Antonio Augusto Junqueira, Renato Monteiro Junqueira, Antonio Junqueira Botelho e Joaquim Cândido Ribeiro Junqueira, ofereceram, ontem, no restaurante do Hotel Serrador, um banquete de confraternização de todos os funcionários daquele estabelecimento de crédito, congregando, ainda, nessa linda festa, as figuras mais representativas do nosso meio econômico e social.

Honoraram também com a sua presença, as exmas esposas dos diretores e do gerente do Banco Ribeiro Junqueira S. A., sras. Gracielema Junqueira Luz, sra. Emerenciana Botelho Tostes, sra. Helena



Foto tomada durante o banquete, vendo-se o dr. Carlos Luz e exma. esposa, ladeados pelos diretores do Banco e exmas. senhoras

Vilela Junqueira, sra. Yara Tavares de Junqueira Botelho, sra. Laura Lustosa Junqueira e sra. Glória Meira Lima, as quais foram oferecidos custosos brindes e lembranças dessa memorável reunião. O banquete decorreu num ambiente da maior cordialidade, sendo o aforilhamento por um número especial promovido pelo cantor Carlos Ramires e outros artistas, numa espontânea homenagem ao dr. Carlos Colimbra da Luz e convidados. Agradecendo a acolhida fidalga dispensada aos participantes dessa Primeira Reunião, saudaram a diretoria do Banco, na pessoa do seu ilustre presidente, dr. Carlos Colim

A NOVA CARTEIRA DE SEGURO HOSPITALAR OPERATÓRIO LANÇADA PELA SATMA



Um aspecto da cerimônia

Com a presença de diretores de jornais e de representantes de toda a imprensa do Rio de Janeiro, a SATMA Terrestres, Marítimos e Aéreos realizou uma cerimônia especial para o lançamento de sua nova carteira de Seguro Hospitalar Operatório. A cerimônia foi presidida pelo sr. Antonio Larragol, diretor da SATMA, e passou a palavra ao sr. Leonildo Ribeiro para expor as finalidades do novo tipo de seguro lançado em nosso país, um autêntico serviço social da mais alta relevância, por vir ao encontro de um dos maiores problemas do nosso meio, garantindo cirurgia, leito operatório e hospitalização em caso de urgência, a todos os segurados marítimos e terrestres.

KAKI

FABRICAÇÃO DA

COMPANHIA

AMERICA FABRIL

MARCA REGISTRADA

RIO DE JANEIRO

Lab. Barros Terra

Transferiu-se para:

Exames de sangue, urina, etc. Vacinas antigênicas. Sempre um médico de 8 às 18 horas.
Av. 13 de Maio 23-18.º and. 8. 1825 e 1828 — Tel. 32-6309

ESTUDOS DO PESSOAL DA PREFEITURA

Em portaria de ontem, o prefeito designou os srs. Aldo Santana de Moura, Orlando Pinheiro de Faria, Aylton de Carvalho Dias, José Vieira de Melo, Gustavo Hesse de Melo, Antonio Bruno de Oliveira, Eribani Amarante Gonçalves Guimarães, Pericles Martins, Rodolfo Pinto da Motta Lima e Aristoteline Pires Ferrão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudos de Administração do Pessoal.

Em outra portaria, o prefeito concedeu a Nair Ayres Teixeira, viúva de Carmo Ayres Teixeira, ex-servidor da Prefeitura, a seus

DISSÍDIO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA

O Tribunal Regional do Trabalho resolveu converter em diligência o dissídio coletivo suscitado pelos empregados nas indústrias de chapéus, péis e bengalas do Rio de Janeiro. Essa deliberação foi motivada pelo fato de haverem os reclamantes anexado aos autos a ata da assembléia realizada pela classe, com eleições secretas, autorizando a diretoria do sindicato a instalar o processo.

filhos menores Carmo, José, Eunice e Jorge, a partir de 16 de outubro de 1946, a pensão mensal ex-servidor da Prefeitura, a seus

CLINICA DE REPOUSO SÃO VICENTE

Doenças do Coração, Nervos e Glândulas Endócrinas — Psicoterapia — Rua Marquês de São Vicente 318 — Gávea.

Direção: PROFS. GENIVAL LONDRES e ALUIZIO MARQUES

Consultas: Av. Graça Aranha, 206 e 226

APRESENTAMOS o inter-comunicador

DICTOGRAPH

Electronic

e suas 7 características exclusivas



- Mais eficiente
- Reprodução fiel como um espelho com volume regular
- Instalação por especialistas da Dictograph
- Melhor funcionamento, menores reparações
- Ampliação da rede a qualquer momento
- Produto de qualidade, amparado por um serviço impecável
- Garantido pela maior organização dedicada a manutenção de inter-comunicadores U.S.A.

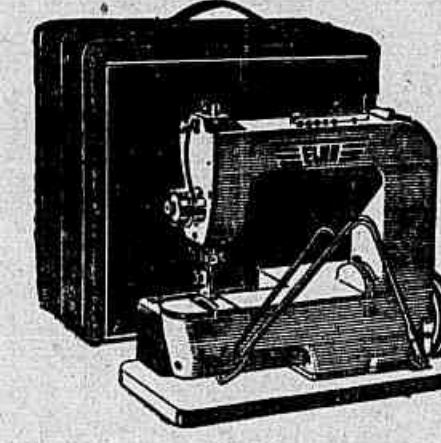
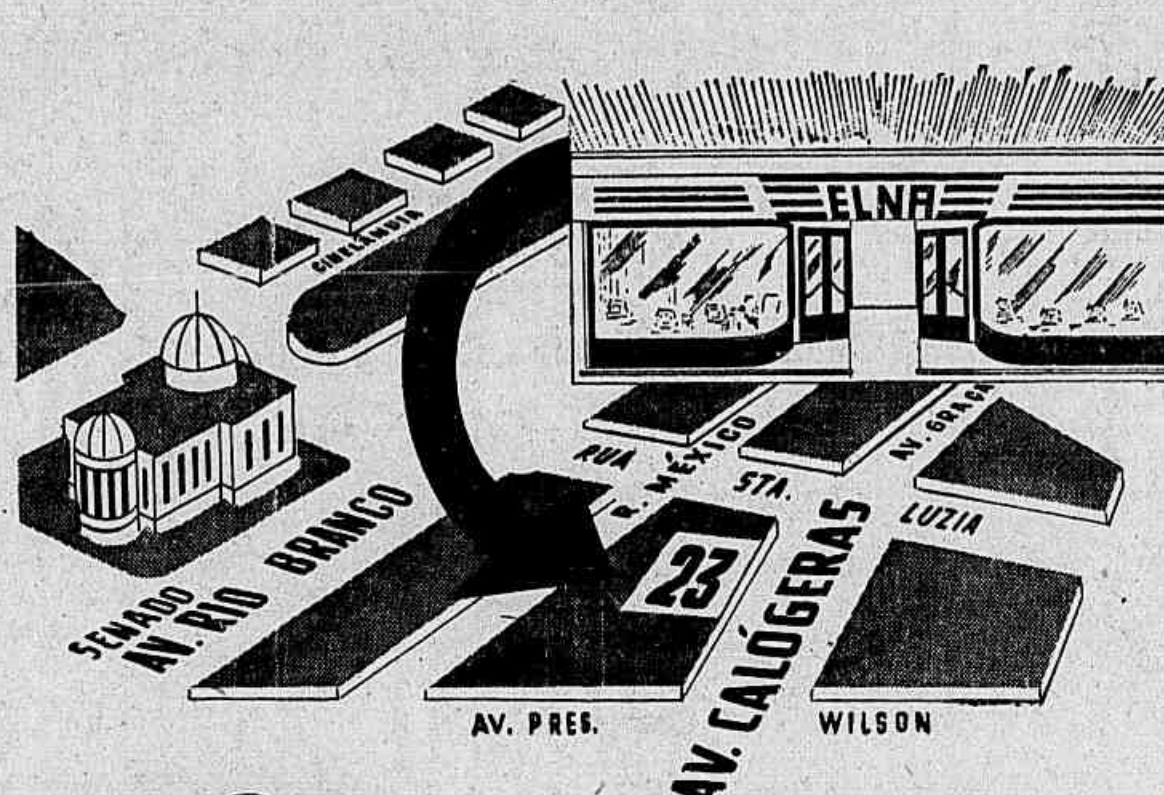


Quando se facomovendo para dar ou pedir informações, redú a eficiência e o trabalho tanto o subalterno como o chefe. Eis porque as grandes empresas adotam o sistema de inter-comunicação elétrica "Dictograph Electronic". Telefone ou escreva ainda hoje, pedindo uma demonstração sem compromisso.

Representantes exclusivos: IMPORTADORA & EXPORTADORA GREMOR LTDA. Av. Pres. Vargas, 417-A-5.º and. — Tel. 23-5696 — End. Teleg. Morgue

ELNA

INAUGUROU SUA PRIMEIRA LOJA... NO RIO DE JANEIRO!



ELNA a máquina de costura preferida na Europa e na Argentina, resolve todos os problemas de costura, serzido e bordado. Veja as vantagens do seu *Braco Livre*! Visite a LOJA ELNA e conheça todas as vantagens dessa máquina de costura portátil e elétrica, obra-prima da indústria suíça de precisão.

ELNA

DEMONSTRAÇÕES PERMANENTES

RIO

Avenida Calógeras, 23

Tel. 32-6642

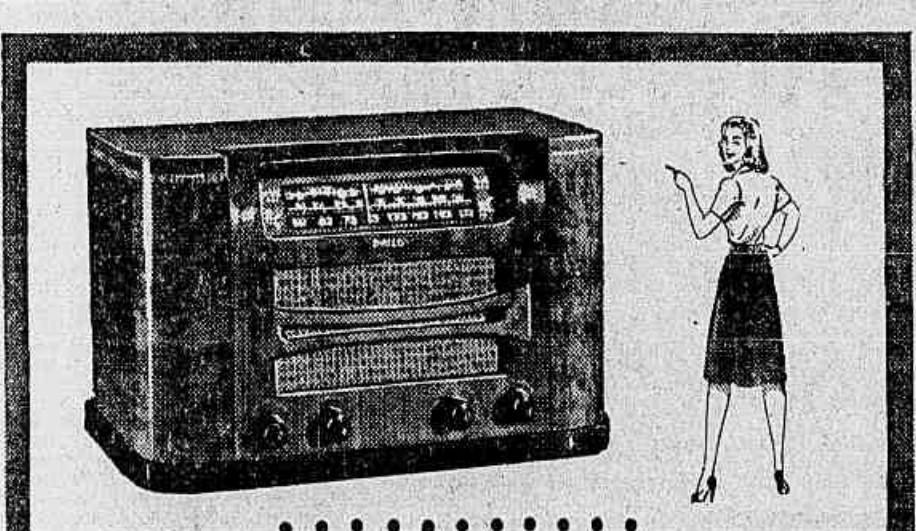
SÃO PAULO

Rua Sete de Abril, 248

Tel. 4-3395

CORTINAS * * * CASA BEIRIZ

TECIDOS FINOS * 5-Uruguaiana-5 Junto a Carioca



PHILCO 431
6 válvulas.
Antena dupla no próprio aparelho.
Ondas curtas e longas.
Alto-falante oval eletro-dinâmico.
Contrôle de tom.
Mostrador suavemente iluminado com indicações de fácil leitura.

UM DÊSTES SERÁ O SEU RÁDIO

PHILCO 806 (Tropic)

Magnífica recepção tanto em onda curta, de 13 a 100 metros, como em onda longa. 5 válvulas que valem por 7. Controle automático de volume. Para corrente contínua ou alternada.



PHILCO

Visite a loja do Revendedor Philco Autorizado

CASA LÊA

Rua Machado Coelho, 140

DISTURBIOS RENAI

- trata-se a tempo

DÓRES NA CINTURA E NAS JUNTAS PROVAM A AÇÃO DEFICIENTE DOS RINS!

A causa fundamental das dores na cintura e nas juntas, dores reumáticas e perturbações urinárias encontra-se na falta de cumprimento de sua tarefa por parte dos rins. Estes, que devem eliminar todos os traços de substâncias tóxicas ou impurezas do organismo, estão permitindo que um excesso de ácido urico se acumule e penetre em todo o organismo. Este ácido urico rapidamente forma cristais agudos, a semelhança de agulhas, que se alojaram nas articulações, causando a sua inflamação e rigidez, as cruciantes dores do reumatismo e outros males do sistema urinário. O tratamento apropriado deve fazer voltar os rins ao seu estado normal, assim de poder ser filtrado o ácido urico. É por isso que as **Pilulas De Witt** conseguem dar alívio permanente nos mais rebeldes casos. As **Pilulas De Witt** atuam diretamente sobre os rins; devolvendo-lhes a sua ação natural de filtros das impurezas do organismo. Terá V.S. provas visíveis dessa ação salutar dentro de 24 horas após o uso das **Pilulas De Witt**. As legítimas **Pilulas De Witt** para os Rins e a Bexiga acham-se à venda em todas as farmácias.

PARA OS RINS E A BEXIGA

Pilulas De Witt

O Vidro grande de **Pilulas De Witt**, contendo duas vezes a quantidade do tamanho pequeno, custa proporcionalmente muito menos.

CONTRA A CASPA JUVENTUDE ALEXANDRE

EVIDENTE EFICÁCIA

REGULAMENTO PARA O GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA

Está publicado no órgão oficial de 19 do corrente, o regulamento para o gabinete do ministro da Guerra, aprovado pelo decreto 28.502. Trata-se de um trabalho longo no qual a autoridade teve em vista não só fazer uma melhor distribuição do serviço como o fim de evitar delongas no andamento do expediente em geral, como também proporcionar aos auxiliares da alta administração do Exército processos mais rápidos no estudo dos papéis, tudo sem aumento de pessoal. Os atuais adjuntos passaram a denominação anterior, isto é, de oficiais de gabinete. A Sala da Imprensa continua fazendo parte do gabinete ministerial, sendo que os representantes dos jornais acreditados deverão entender-se diretamente com o chefe do gabinete. Assim, a partir de ontem, o novo regulamento entrou em pleno vigor no gabinete do ministro da Guerra.

FERRAMENTAS PARA OFICINAS E GARAGES PELOS MENORES PREÇOS NA

CASA J. LOPES S/A.

Rua Buenos Aires, 1-7-1 (35241)

ESTA' ATURDIDO E TEM ZUMBIDOS NOS OUVIDOS? PROVE ESTE REMEDIO

Se V.S. está aturdido e teme a surdez catarral, ou se tem nos ouvidos ruídos rouscos, resumbidos ou sibilantes, peça ao seu farmacêutico um frasco de **PARMINT**. Tomando de acordo com as instruções da sua bula, este remédio elimina prontamente o mal estar causado pelos zumbidos nos ouvidos. A obstrução nasal desaparece e a respiração se torna mais fácil e o muco nasal cessa de cair na garganta. **PARMINT** é agradável ao paladar. As pessoas ameaçadas pela surdez catarral e atormentadas pelos zumbidos dos ouvidos, devem valer-se de **PARMINT**. (35081)

BANCO INDUSTRIAL MINAS GERAIS S.A.

SERVIÇO RÁPIDO E PERFEITO

MATRIZ: BELO HORIZONTE

FILIAL: RIO DE JANEIRO-RUA DO OUVIDOR, 75

SURDOS — MUDOS

Professora: para Professores e Alunos; método (leitura labial) ensino o falar. Tel. 47-8476. (32139)

NEGÓCIOS EM TORNO DA LIBERAÇÃO DO FEIJO E DO ARROZ

São Paulo, 20 (Ass.) — Os meios comerciais ligados aos cereais lamentam o fato de as liberações para a exportação do feijão e arroz terem sido distribuídas apenas a 3 ou 4 pessoas, que as teriam adquiridos no Rio ao preço de 8 cruzeiros por saca. Afirma-se que foram oferecidas aqui duas ordens de exportação de arroz num total de 200.000 sacos, pedindo os ofertantes 700.000 cruzeiros pela liberação de cada grupo de cem sacos. O comércio acha estranho que tais guias sejam fornecidas a ele, fato se repete.



mentos estranhos ao comércio legalmente organizado. Há tempos, noticiamos que na Bolsa de Mercadorias foi oferecida, como se fosse qualquer mercadoria, uma ordem de exportação de avulsa quantidade de arroz. Agora, o fato se repete.

Fama...

Kremontz

JOIAS DE FINA QUALIDADE

PARA SENHORAS: Pulseiras • Brincos • Broches

PARA CAVALHEIROS: Abotoaduras • Alfinetes de colarinho • Pendentes de gravata

REPRESENTANTE: Cn. Mercantil Pan-Americana, Rua da Quitanda 17, 6.º andar, Caixa Postal 1623, Rio de Janeiro

BANCOS & SOCIEDADES

P A R O U !

3887 e 38-3010

gratís. "RADIO BOTANICA" sendo em 1953).
(4870)

AS VELHAS
qualquer tipo de malas e armário e de porão amefem de Sã n.º 16. — Tel. (963).

NA DE SOMAR
MARCE R C ALLEN, nova, dos EE. UU. — Preço: Rua Ouvidor 41, loja. (937)

AS DE ESCRIVER
máquinas novas e reconstr. UU., com diversos tarrs. Preços modicos. —

DRO A OLEO
(937)
Vendem-se um que é
do século XVI. Telefonar
para 48-9346. —
(949)

CIMENTO
Precisa comprar 500 sacos,
telefonar para 48-4465. —
(976)

LILIA LUIZ XVI
Estola damasco. R. Pereira
almo P. Senz Pena. —
(4874)

O DE FARMACIA
preço, vende-se um em Mi-

MAQUINHA DE ESCRIVER
Royal, sendo 1 portátil.
Núms 247. — V. Isabel.
(4873)

ONS TECIDOS
paratos, são os que vende a
do Céu: estampado de bo-
40 e cretone largo p/ corti-
9,40. Atre, que é barato de
residente Vargas, 1183.
(4687)

COFONES E BARATOS
de padronagem moderna que
Retalhinhos do Céu: opala e
rior, a Cr\$ 9,00 e tobralc
9,60. Arte, que é barat
Presidente Vargas, 1185.
(4889)

Os tecidos muito baratos
da C&C: popeline branco
C\$ 9,00 e tricoline estan-
do C\$ 6,00 e 9,00. Alize, que é bu-
na, C\$ 12,00. Av. Presidente Vargas 111.
(489)

NO - REPARAÇÃO
O dono responsabiliza-se p-
certo ou reforma em seu ri-
domicílio. CLAUDIONOR
de, Ex-techna da Philips.
(489) 78

WOOD - PORTATIL
O último tipo recém che-
gado.

IMMIRA INGLESA
para verão, em cortes, ven
do Teatro 1, 1.ª Sala 3.
(848)

AGE PARTICULAR
em Copacabana, perto do
limpeza. Paga-se bem. —
(866)

E SUSPENSÓRIOS
Plástica. Preços de liquidação.
Rua São José, 33, 1.º Se
(890)

MARIMBÁS
um título — SARAIVA —
3 — 45.8695. (18961)

COLCHOEIRO
al com longa pratica, fax, re-
olchões em qualquer ponto de
Suburbio. Telefone 32-0027 —
efonar das 14 às 18 horas.
(28971)

S a partir de Cr\$ 1.700,00.
CAIXINHAS
 o 18, c/ pedras preciosas
FLACONS
 p/ perfumes grande moda.
JOIAS FINAS
 de atacado. — Atendemos
 a revendedores. — Oficina:
 LANGE. — R. Gonçalves
 9 and. Sala 303. Tel. 43-586
 (7130)

ELECTRO-LUX
 aspirador de pó, em estado d-

47-2793. (879)
SALA ARMARIO
 fabricação alemã, com 4
 portas, em bom estado. Pra-
 ça 26, Sala 612. — (Tel
 681)
UMA DE ESCREVER
PORTATIL
 em estado de novo, (Torre
 1). Praça 15 de Novembro 2
 Tel. 35-3062. (880)
A PEDIDO
JACINTA JORGE, brasileira
 residente à Rua Perai 504, Br.
 Desportiva, deseja publicar o
 Diário de Publicidade da Cap.
 2011. Tornar-se-á a re-
 tribuição aos dois ilustres re-

Municipal. Longos anos e desde 1910. Resolvendo neste Estabelecimento, aos que as grandes Faculdades Nacionais sabem diariamente agradecer os profissionais da Medicina. Depois de muitas intervenções, e de um período tratado, alcançou o merecido resultado. A estes lustras brasileiros em honra a Medicina Nacional, sejam credores da minha gratidão, pela dedicação, pelos trabalhos, e pelo êxito alcançado.

18/8/1947

Martha Jacinto (57)

SÃO-LUIZ HOJE Às 2-4-6-8-10 horas

AMERICA

HOJE Às 2-4-6-8-10 horas

Palácio RIAN

Merle Oberon • Turhan Bey

Uma Noite no Paraíso

AVANT-PREMIERE em SÃO-LUIZ

RKO Radio

3ª SEMANA

sob o aplauso UNANIME do PUBLICO!

HOJE Às 2-4-6-8-10 horas

Os Melhores Anos de Nossa Vida

FREDERICK MARSH • MYRNA LOV

PLAZA OLINDA PARISIENSE

PERFEITO AR CONDICIONADO PARA SEU BEM-ESTAR

METRO PASSEIO Às 2-4-6-8-10 horas

METRO COPACABANA Às 2-4-6-8-10 horas

HOJE Às 2-4-6-8-10 horas

GABE • BEERY

HARLOW • RUSSELL

MARIE • CHINA

DEBILIDADE

TEATRO MUNICIPAL

TEMPORADA OFICIAL DA PREFEITURA DO D. F.

GRANDE COMPANHIA LIRICA

Organizada pela Sociedade Artística Brasileira

HOJE — 5ª FEIRA — 21 — ÀS 21 HORAS

2ª Récita de assinatura Suplementar

A pedido

Elixir d'Amore

Ópera em 3 atos e 4 quadros de DONIZETTI

com Maria de Sá Earp — Ferruccio Tagliavini — Salvatore Baccaloni — Enzo Mascherini — Ghita Taghi

Regente: DE FABRITIUS

Regisseur: BRUNO NOFRI

Maestro-Coros: MOROSINI

Preços, Frizas e Camarotes Cr\$ 750,00 — Poltronas Cr\$ 150,00 — Balcões Nobres A.B.C. Cr\$ 140,00 — Outras filas Cr\$ 100,00 — Balcões A.B.C. Cr\$ 100,00 — Outras filas Cr\$ 80,00 — Galerias A.B. Cr\$ 50,00 — Outras filas Cr\$ 40,00 (Selo à parte).

AMANHÃ — 6ª FEIRA, 22, ÀS 20,45

9ª Récita de ASSINATURA de GALA

LE NOZZE DI FIGARO

Ópera em 4 atos de MOZART

WANDA WERMINSKA — ALDA NONI — VIOLETA COELHO NETO DE FREITAS — MARTIAL SINGHER — VITOR DAMIANI — PECHNER — DE PAOLIS — LIMBERTI — TAGHI — ZAGONARA — DE LUCCI

Regente: E. SZENKAR

Regisseur: GERMAN TOREL — Maestro do Cór: SANTIAGO GUERRA

Coreografia de ATTILIA RADICE

PREÇOS HABITUAIS

SÁBADO: 5ª Sábado Noturno com "GIOCONDA".

DOMINGO: 5ª Vespéral de Assinatura com "AIDA" — Bilhetes à venda.

HOJE Às 2-4-6-8-10 horas

ASTORIA

STAR

COLONIA

Garota do Barulho

Wally Brown

Oliver Brown

Genios Fracassados

com Bela Lago

RKO Radio

PLAZA OLINDA

PRIMORITZ • STAR REPUBLICA AMANHÃ

Seis Mulheres... Seis Mistérios...

NOTURNO

George Lynn

RAFT • BARI

VIRGINIA HUSTON • MYRNA DELL

JOSEPH PENEY

Imp. para crianças até 12 anos

JAYME COSTA em **GLORIA**

HOJE ÀS 20 E 22 HS.

ESCOLA DA SAUDADE

3 ATOS de JUSUF Montello

O ROMANCE DE UMA GERAÇÃO!

O mais belo espetáculo da Temporada!

Hoje, às 16 hs.: Primeira vespéral a preços reduzidos

ILHA DO GOVERNADOR

ESTRADA DOS MONJOLOS 697

Afonso Nunes, autorizado por alvará do MM. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, hoje, quinta-feira, 21 de Agosto de 1947, às 16,30 à RUA CHILE 29, ótimo lote de terreno, medindo 12,00 x 40,00 x 50,00 tendo uma edificação necessitando de obras, pertencente ao espólio de Claro Graciliano dos Santos Cavalcante. Mais inf. 22-3111.

COLA-TUDO "CARTER'S"

Fabricação Americana Para colar: vidros, louças, couros, metais, madeiras e praticar entre todos demais objetos.

Encontra-se à venda na PAPELARIA VITOR RIBEIRO & CIA. LTDA., em suas novas instalações à rua da Assembleia n. 62 — Fones: 32-6162 — 32-6361. (24871)

JEAN GABIN **ANNABELLA** **A BANDEIRA** **BREVE NO** **PATHE**

DIREÇÃO DE JULIEN DUVIVIER

ACME STEEL Co.

FITAS DE AÇO PARA EMBALAGENS DE CAIXAS, FARDOS E PEQUENOS EMBRULHOS POSTAIS

Orçamentos sem compromissos, de maquinarias, marcadores e outras especialidades.

Distribuidores para o Brasil

USABRA (Representações) S. A.

CAIXA POSTAL 2413

Av. Pres. Wilson 165 — 12.º — F. 22-5494 — R. Janeiro

NÃO ESPERE SOFRER DEPIORRRIA PARA USAR FORHAN'S USE PASTA FORHAN'S EVITE A PIORRRIA

VENDE-SE

Lindo dormitório para casal. — Int. p/ tel. 37-5596. (8024)

Máquinas diversas

VIGAS de ferro — Duplo T — Venda-se grande quantidade, com 8, 10 e 12 metros de comprimento e 0,25 e 0,30 de altura. Informações — 42-8673 — WESTON (28375) 78

OFICINA MECANICA

Vende-se uma aparelhagem com: torção IEM, e máquina de furar TALGO, e prensa excêntrica de T.T. e balanceio de 6T, ferramentas para fabricação de peças para Latão e Automóveis. Tratar na Rua Paulo de Frontin 76, 1.º com St. OSCAR. (88) 78

BETONEIRAS E GUINCHOS

Para construções, com motores elétricos ou a gasolina, novas, por preços de fábrica. Avenida Gomes Freire, 9, loja. Telefone 42-6322.

MOINHO PULVERIZADOR

De qualquer material para indústria ou laboratório vende-se um novo por preço abaixo de fábrica. — Avenida Gomes Freire, 9. — Telefone 42-6322.

VENTILADORES INDUSTRIAIS

De duas ou mais pás com ou sem motor elétrico, vendem-se novos, por preços abaixo de fábrica. — Avenida Gomes Freire, 9. — Telefone 42-6322.

MOTOR A OLEO CRU

Vende-se um motor a óleo Diesel, alemão, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com 40 H.P. Tratar na "SERRARIA MACHADO LTDA." — Rua Caldas Viana, 30/47, Petropolis. — Telef. 2515. (8022) 78

ILHA DE PAQUETA'

RUA MANOEL DE MACEDO 118

Afonso Nunes, autorizado por alvará do MM. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão amanhã, sexta-feira, 22 de Agosto de 1947, às 16,30, à RUA CHILE 29, ótimo prédio residencial, com 4 quartos, 2 salas, etc., medindo 49,00 de frente, 30,50 de um lado, 40,00 de outro alargando nos fundos para 51,00, pertencente ao espólio de Raul de Barros Vieira do Couto. Mais inf. 22-3111. (80295)

CHEGANDO AO RIO, HOSPEDE-SE NO HOTEL 3 DE MAIO

CAPACIDADE PARA 500 HOSPEDES

APARTAMENTOS COM QUARTO DE BANHO ANEXO E PRIVATIVO

CINQUA POR PESSOA A PARTIR DE CR\$ 80,00 COM CAFÉ PELA MANHÃ

RUA MONCORVO FILHO, 40

TELS. 23-5944 — 43-2162 — 43-8541 — 43-7594

Próximo à Estação D. Pedro II (E. F. C. B.) e a Av. Presidente Vargas

EQUIPAMENTO FOTOSTATICO

Acabamos de receber Equipamentos Fotostáticos "APECO" Americanos de nossa representação, completo, incluindo secador elétrico modelo profissional. Pronto para funcionamento imediato, preço Cr\$ 5.950,00. Demonstrações sem compromisso. **ROGERIO GUERRA & CIA. LTDA.** — Rua Teófilo Otoni, 66 — Tel. 23-2804. (30292)

OFERECEMOS PRONTA ENTREGA

ÓLEO DE TUNQUE

ÓLEO DE LINHAÇA

Pó DE ALUMINIO, INGLÊS, tamb. 30 q. Glicerina

ORDI LTDA., tel. 42-8363 — Rua México 41 — 16.º — S/1603

Esmaltação a fogo

Encarregamo-nos de qualquer serviço de esmaltação a fogo, bem como de limpezas por jato de areia.

INDUSTRIAS "REI" — R. das Marrecas, 5

Telefones: 42-2834 e 22-5860

PRAÇA TIRADENTES

RUA GUSTAVO LACERDA 46

— ant. Becco da Carlioca 187 —

Afonso Nunes, autorizado por alvará do MM. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, segunda-feira, 25 de Agosto de 1947, às 16 horas, em frente ao mesmo, o ótimo prédio residencial, 2 salas, 2 quartos, banheiro, etc., medindo 4,90 x 22,50 pertencente ao espólio de Rita de Castro Peixoto. Mais inf. 22-3111.

CAPITALISTA

Tendo terreno e algum dinheiro para construção de 54 apartamentos, preciso Cr\$ 2.000.000,00, parceladamente, pago juros de lei e dou Cr\$ 10.000,00 mensais pró-labore. Resposta para portaria deste jornal n. 8015.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

de roupas de cama, mesa, tendas e lingerie a preços e qualidades sem concorrência na casa

ROSEMARY

Praia do Flamengo n. 322, apt. 201 — Ed. Florida. Tel. 25-1127. (6052)

CONCERTOS de CAMISAS

Rosé

CAMISAS SOB MEDIDA

TECIDO PRE-ENCOLADO

AVENIDA 147 — 1.º Andar

CAIXAS CELOFANE

Para Flores — Lingerie — Joias — Doces secos — etc.

Rua do Senado 39 sob. Fone — 42-7393.

MAQUINA DE ENDEREÇAR ELLIOTT

Vende-se pela melhor oferta — Rua Alfandega 81-A — 1.º andar. (6118)

ANTIGUIDADES

Para desocupar lugar vendem-se: 5 lustres antigos de Baccarat, Murano, etc. raríssima caixa de música, com discos de aço; negros venezianos, espelhos, mesas com madreperla, pratos, Capô di Monti Worcester, Sevres, Vienna, compoteiras, garrafinhas, Murano, imagens da Bahia, prataria e móveis antigos. — Tratar à Rua 14 de Dezembro 481 em CAMPINAS — Estado de São Paulo. (7148)

VITROLA

Transforme seu aparelho de rádio em uma linda rádio-vitrola no ELETRO FEDERAL, encontrará variado stock de caixas para rádio-vitrolas, automáticas da marca PAILLARD, THORENS, AGA, CRYPTO e TOCA-DISCOS, facilita-se pagamento, conserto em qualquer aparelho de rádio. ELETRO FEDERAL, rua do Senado, 14 - loja, telefone 42-2243. (4638)

GELADEIRAS "KELVINATOR" E "LEONARD" 7 PE'S

"Kelvinator" e "Leonards", capacidade 7 pés, para pronta entrega. Preço de tabela, sem intermediários. Empresa Mercantil e de Imóveis Ltda. Rua da Alfandega 34 — 1.º andar — Telefone 43-3814. (8064)

COLÉGIOS

O GINASIO MARIA RAYTHE

Dirigido pelas Irmãs da Congregação de N. S. do Amparo, sob inspeção federal e situado à rua Haddock Lobo n. 233 nesta Capital.

O Ginásio Maria Raythe mantém o Curso de Férias gratuito para Exames de Admissão aos Cursos Primário, Ginásial e Admissão — Matrículas abertas.

DATILOGRAFIA

DATILOGRAFIA AO SON DA MÚSICA

PARA ESCREVER COM RAPIDEZ E PERFEIÇÃO

AULAS DIURNAS E NOTURNAS

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO ROYAL MANTIDO PELA

CASA EDISON

RUA 7 DE SETEMBRO N.º 20. 2.º ANDAR. (Com elevador)

Tapetes Persas

AOS MILHARES

ESCOLHA AGORA SEU TAPETE

"E PAGUE COMO QUISER"

VALERO

A CASA QUE MAIS VENDE TAPETES

SÓMENTE AV. COPACABANA 434 E 434 A

ESQUINA REPUBLICA DO PERU

DEPOSITO TRAPICHE

ARMAZENS GERAIS

Aceitam-se em depósito quaisquer mercadorias:

Avenida Rodrigues Alves, 279, Tel. 43-2565 e 43-0529

Avenida Brasil, 921, Tel. 28-8222.

Mercadorias perigosas, inflamáveis, madeiras, máquinas e mercadorias de páteo:

Praia S. Cristóvão 348, Tel. 48-9746

ARMAZENS GERAIS NOVO MUNDO S/A

Escritório Central: Rua Sete Setembro 107, 1.º. Tel. 22-0751

Emite-se Warrant.

REFRIGERADORES - PHILCO - LEONARD - KELVINATOR

SEM FILA PARA PRONTA ENTREGA

OARANTIA DE 5 ANOS

CASA GARSON

Rua Uruguaiana 109 (7142)

BRASIL QUARTZ COMERCIAL LTDA.

Importadores

Av. Mem de Sá, 201 — Loja — Tel.: 32-1670

Rio de Janeiro

COMPRESSORES PARA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL, DE 1/3, 1/2, 3/4 E 1 H.P.

MOTORES ELÉTRICOS, monofásicos, de 1/3 e 1/2 H.P., marcas Westinghouse, General Electric e General Motors.

RÁDIOS G.E. — 6 válvulas ondas longas e curtas

PREÇOS ESPECIAIS, COM DESCONTOS, PARA REVENDEDORES

Seções de Atacado e Varejo

SOMERSET

"Lição de felicidade"

Tradução de Geisa Boscoll e Lillia Freire.

BALEIRA DE ESPORTE

Vende-se uma, 5 mts. de comprimento, mastro, carimbo, 2 remos, perfeita. Dispositivo para motor de popa, estaleiro Max Jakson, preço Cr\$ 3.800,00. Tratar de 11 às 12 e das 16 às 17 horas pelo fone 23-4408. (8013)

NOIVAS

A tradicional "marcas" das noivas possui o melhor sortimento do que há de mais belo e moderno em artigos para enovais de casamento.

A NOBREZA

95, URUGUAIANA 95

CONTAS CORRENTES POPULARES

LIMITE Cr\$ 60.000,00

JUROS 6%

BANCO DELAMARE S/A

AV. 13 DE MAIO, 41

RUA MARIA FREITAS, 155

PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL

Vende-se com novas registros, 14 conhecidos e com representantes em conta firme na maioria dos Estados, já bastante propaganda e um plano de desenvolvimento, magnífico, matéria prima, stock, etc. Também um artigo de uso diário e com patente. Nada deve a prazo, tudo legalizado. Negócio de grande e incontestável futuro. Vende-se por motivo de retirada do Rio por doença do dono. Este para tudo 100 mil cruzeiros ou para cada produto, preço a combinar. Cartas para Dr. Claudino, Caixa Postal 3653. Rio. (6010)

CONCERTOS de CAMISAS

Rosé

CAMISAS SOB MEDIDA

TECIDO PRE-ENCOLADO

AVENIDA 147 — 1.º Andar

CINEMA

UMA NOITE NO PARAISO

(NIGHT IN PARADISE — UNIVERSAL — 1948)

As duas grandes doenças do cinema americano são, nunca é demais dizer a mentalidade tacanha do gênero e a estupidez consciente ou inconsciente do produtor. De uma maneira geral, a falta de percepção ou a inocência das expectativas. O mal é crônico e, aparentemente, com os recursos da teatralização artística, incurável. As pedras fundamentais, mesmo as de gosto mais elevado, o francês e a inglesa, a européia, em suma, concorrem sistematicamente para que produtores cada vez mais se enriqueçam e que não seria reputação de um produtor americano não pôr não há coisas merecedoras de mais recompensas que inteligência e poder criador.

O interessante é que os produtores americanos, tanto aqueles que se dedicam com a alegação única e exclusiva de que os espectadores, em todas as latitudes — mas eles sozinhos mais pela pitoresca americana — não sabem apreciar a beleza, os reos, ou em preto e branco. A maioria parte assim que para transferir de si para o público a pecha da ignorância. E este a tem acatado, até mesmo os produtores americanos. Talvez por não saber que está sendo ludibriado e escarneado nos escritos dos estilistas.

É necessário, por conseguinte, que se reconheçam todos os que não sabem apreciar a beleza.

[illegible]

"O DIABO NO CORPO"

(Por Georges Charanelon, do S.F.I., especial para o *Correio da Manhã*) — Quando apareceu nas livrarias em 1941, o "O Diabo no Corpo" causou uma sensação considerável, terminando a longa série de filmes de guerra. Pela primeira vez, um filme de guerra que não foi mobilizado, contava suas recordações de uma época, através para outros, e que para eles tinham sido a única "verdade" que tinham visto nas "telas".

O livro fez escândalo em certos meios, em particular na clandestina próxima de Paris, onde o livro desapareceu. Lembrança da aventura de Raymond Radigue e Martha Lacombe. Pôs o rosto de uma clausura, e a sua poética conta uma história que ele

Gerard Philippe, que se firmou frente dos jovens galãs, com "diabo" em "Paris, sou o diabo".

"O Diabo no Corpo" resultou tanto num êxito incontestável, bem que em certa medida, os leitores tinham dificuldade para captar o aspecto humilhante da rativa de Raymond Radigue, mas, em parte, mostra, a sua livre suple e instintiva, sem apresentar tal ou qual facto ou sócio.

Alguns os heróis tem medo de deuses e de deuses. Parecem-nos, em si, mesmo conscientes, e como essa de deuses, a sua complexa e levandadina, está esta a sua atos são atribuídos a Deus, e a sua liberdade que os arrebatou.

próprio vivo, anos antes, quando tinha dezesseis anos e sua amiga Jeanne tinha onze.

O que dá ainda hoje tanto interesse a "O Diabo no Corpo" é o assunto que a simplicidade, a sinceridade da narrativa, seu tom único, sua sobriedade, esse despretensioso realismo que se vale de um vocabulário de clássico.

Apoaderando-se desse livro, que não narra, o leitor vai encontrar em todos os seus triunfos. A adaptação foi pedida a dois dos melhores escritores de Pierre Pointe, André Ferrenche, que recentemente realizaram a façanha de levar à tela um romance também muito pouco feliz para o cinema, a "Sinfonia Pastoral", de André Gide. A escolha do roteiro foi feita por Claude Autant-Lara, em "Douce" e en "Marlène de Clifton" mostrando grande virtuosismo ao lidar com essas atmosferas duhas, de fetiche encanto. Enfim, foram escolhidos os melhores intérpretes disponíveis, Michelle Presle, que é sem dúvida, com Michèle Morgan, a melhor atriz do cinema francês, depois do seu desempenho em "Félicie Nantel" e "Boule de Suif"; e

Produz-se uma outra espécie de filme, o chamado "filme de gênero". Não primeiro, é o na que está no centro, quem contém acidentalmente na tela, a autoria de Michelle Presle (dear-se-a colaborar com Gérard Philipe, cujo papel de mancebo cuja técnica está longe de ser segura) fora o espectador a descobrir o conteúdo da história em torno dela que a ação se nina.

O filme tem pois um caráter bastante diferente do anterior. Tanto mais que o cenário desta na narrativa original tinha sido filiado às míseras condições do filme quis atuar muito mais sobre sua obra no tempo e espaço, mas não menos no século atrás, e é o subúrbio senense que serve de quadro para as aventuras de uma jovem recém descrita através das cinerfúneria que lhe corre o fim. Assim, a história não é apenas literal, que aos leis do cinema e sim, que suas diferenças, em relação ao livro, são de ordem bem feita a força de um trabalho.

DISTRITO FEDERAL S. A.
CONCURSO PARA ESCRITURARIO
Encerram-se, improrrogavelmente, no dia 5
setembro vindouro, as inscrições do concurso para
escriturário. Condições: candidatos de ambos os sexos

CARTAZ DE HOJE:

NOS CINEMAS
CINELANDIA
Capitolo — Sesões passatempo
Jornal — variedades
Império — Querida Suzanna
Metro-Paralelo — Mares da China

Odeon — Música divina musica
 Patifeiro — Uma noite no paraíso
 Pathé — Musica proibida
 Pinux — Os melhores anos de
 nossa vida
 Rex — Musica fatal
 S. Carlos — Conta tudo as ex-
 trelas
 Vitória — Ironia do destino

CENTRO

Monte Castelo — Uma no-
 paraiso
 Olinda — Os melhores a-
 nossa vida
 Nacionais — Este mundo é
 pandeiro
 Oriente — Muros de expla-
 Praisão — Este mundo é
 pandeiro
 Rocha — Cole do Brasil

Centenário — Amante secreta.	Piedade — Caluso soure.
Clayton — Arqueiro verde. Jor-	Pimenta — Manon, a 326
naiz e Variedades	Pirajá — Uma noite no pa-
Colonel — Garota do barulho	Politeama — Canção liber-
D. Pedro — A caminho do pati-	Progresso — O galante Mr.
bulo	Quintino — Sua noite de A-
Elisfondo — Eu e o sr. Satan	Ramos — Amok.
Floriano — Porto de abrigo	Rita — Uma noite no para-
Guarani — O mundo temerá	Tejo — Garota do barulho

Idem — O rei dos ciganos	Reinado — Escola de guerra
Iria — Jesse James	Roxa — O homem do destino
Lapa — Beau genio	Santa Cecilia — Prisioneira
Nem de SA — Uma noite de aventura	Ilha dos Tubarões
Metropole — Uma aventura aos 40	Santa Cruz — Invasão atômica
Modernos — Contra o imperio do crime	Santa Helena — Crepusculo
Olimpia — Este mundo é um pan-	São Cristovão — Amante a
	São Luis — Uma noite no p
	Sir — Garota do barulho
	Tijum — Salva de fogo

deliro
Parisiense — Os melhores anos
de nossa vida
Popular — Interlúdio
Primer — Fantasma por acaso
Republic — Escandalo que mata
Rio Branco — Acabaram-se as
encrencas
São José — Querida Suzanna
BAIRROS — SUBURBIOS
Todos os Santos — Maria U
lária
Vim Lebo — O capasto da
Veio — Entre a cruz e a
Vim Isabel — Nevoeiro
GOVERNADOR
Itamar — É um praser
Jardim — O judeu errante

Alpha — A tora gniata
 América — Uma noite no paraíso
 Americano — Pongo o gorila
 branco
 Apolo — Pongo, o gorila, branco
 Atêria — Garota do barulho
 Avenida — Pecado dos pais
 Bandeira — Epopéia do jaxx
 Belin-Flor — A filha do corsário
 verde

NITERÓI

Eden — Onde estarão nome
 lhós
 Icarai — Uma noite no pa
 Imperial — Crus diabo
 Odeon — Flor de pedra
 Rio Branco — Fantasia de

Nento Ribeiro — Dois malandros e uma garota
Carlson — Uma noite no paraíso
Canabral — Galvoia negra
Coliseu — Uma noite em Casa-bianca
Edson — A filha do corsário verde
Estácio — Fantasia mexicana

Flôresta — Só resta uma lagrima
Glória — O gorila branco
Granjão — Canção libertadora
Guanabara — Nevoeiro
Haddock Lobo — Sombra de azul-
pelta
Ipanema — Querida Susana
Irajá — Tentação de Zanzibar
Jornal — Epopéia do jazz
Maramba — Entre a cruz e a es-
trela

padua Mascote — O tempo não apaga	peru Serrador — Sonata a Kreutz
--	--

TEMPORADA LIRICA
DO MUNICIPAL

"AIDA" DE VERDI

O espetáculo lírico que se realizou ontem à noite em oitava recita da assinatura de gala, no Teatro Municipal, já se tornou um dos pontos altos da temporada artística, dado, principalmente, a reaparição de um astro de primeira grandeza no mundo da ópera, o tenor Beniamino Gigli, no papel de um elenco onde não faltariam ótimas cantoras, circunstância que fez exaltar-se, desde o início, o público. O "cambio negro" das localidades, das não subscritas pelas anteriores — esse espetáculo, que galvanizou, por antecipação, as atenções dos amantes do "bel canto", esteve a pique de gorar... Quase que não sobe à cena, ontem, a "Aida", de Verdi. E' que, devido ao pagamento de um contrato de um milhão de cruzeiros, o teatro não poderia fazer o pagamento dos ordenados dos músicos da Orquestra do Municipal e dos honorários dos cantores. O tenor Tagliavini, por exemplo, é ainda credor da Prefeitura de "cheques" relativos a 1938... Essas factos, sem dúvida, são de molha a reputação do exterior, lamentavelmente. Mas o que poderia haver impedido a representação da "Aida" foi a greve que, justamente, os professores da Orquestra esboçaram, na defesa de seus interesses. São profissionais que vivem dos ordenados, aliás parcos, pagos pela Municipalidade, e se recusaram a continuar, caso não recebessem a tempo. Na manhã de ontem, uma comissão de músicos do conjunto sinfônico esteve no gabinete do diretor do Teatro Municipal, maestro Burle-Marx, que conferenciando com o secretário do prefeito, obteve, para o dia 20, o pagamento dos atrasados. A culpa do ocorrido, diga-se, não cabe a direção do Teatro Municipal, mas corre por conta do tardado sistema burocrático da Prefeitura, constituindo um forte argumento a favor da autonomia de que deve gozar a nossa principal casa de espetáculo.

A majestosa "Aida", ontem à noite, foi, dentro do repertório italiano, o melhor espetáculo desta temporada. Devesse registrar, como o motivo preponderante do agrado que obteve a homogeneidade, o equilíbrio qualitativo com que se realizou a obra. Verdade, a composição, a interpretação, a atuação, a direção, o cenário, a iluminação, tudo isso, em suma, da ópera italiana tradicional, e, sobretudo, a atuação dos cantores, de feliz aproveitamento — justifico o sucesso da recita, já que sustentada por cantores de elevada estirpe. Além de Gigli, o soprano Ebe Stignani surgiu em "Amneris", uma grande cantora, encarnando a segunda figura feminina da ópera, que tem de certo e nem a importância da própria "Aida", e que se engrandecia através da interpretação que lhe foi impressa. O soprano Elisabetta Baratto, por sua vez, no "rôle" principal da ópera, foi um dos centros de interesse do espetáculo, pelos seus cristallinos domínios e convincente atuação cantoral. O barítono De Faltch viveu o "Amonaro" com relevo inconfundível, e Giulio Neri se fez apreciar como excelente baixo, em "Ramfis". O outro baixo, o cantor brasileiro Americo Basso, no "Rai", houve-se em condições elogiáveis. E Adelfo Zanatta fez, com propriedade, "O Mensageiro".

Há uma pergunta que o público há de ter formulado de antemão, e que hoje talvez ainda ocorra a algum leitor: Gigli conserva-se, o mesmo? Sim, o notável tenor permanece na posse integral da sua voz magnífica, de timbre envolvente, de dote, de extensão, de força, de acordes dramáticos. Seu dom, sua naturalidade em cena confundem-se com o tranqüilo domínio de gestos e atitudes capaz de impressionar o público pelo que revela de acerto interpretativo. Logo ao início do ato I, a sua "Celeste Aida", cantada admiravelmente, despertou o tempo de entusiasmo do público, e, através de intermínias, como os ovins fides da Líbia sabem reservar aos "divos"... Na sua feição contrariada, a "Aida" reservava-nos, pelo cenário, no se abrir o cenário para o segundo quadro do ato I, com a penetrante melodia do soprano Elisabetta Baratto, que cantou sobre o corpo dos sacerdotes. Inequívoca a atmosfera de mistério que aqui se suscitou. Muito bem conduzidas as danças egípcias.

Não menos sugestivo desenvolveu-se o grande bailado do Ato seguinte, valorizado pela plástica, a virtuosidade coreográfica e as marcações adequadas de 50 bailarinos. A primeira bailarina do Teatro Scala de Milão, — ato de baile que prepara o ambiente de apoteose para a recepção do herói "Ramfis". Quer pela atuação individual de cada cantor do elenco, quer pelas passagens de conjunto, esse quadro alcançou rareficiência brilhante, ainda sublinhada pelos coros, e pelas fanfarras que, atrás da cena, soaram na "Marcha" da "Aida". E no quadro anterior do mesmo ato há a assinalar o longo e interessante de "Aida" e "Amneris", uma das grandes páginas musicais da ópera. Creio que Elisabetta Baratto tem na partitura verdadeira oportunidade realmente decisiva como intérprete lírica. Ela se impõe na "Aida" como uma das mais prementes figuras da geração atual de cantores peninsulares, o que se constatou, aliás, desde que aqui surgiu, no "rôle" de "Egipcio", com o "Carro de Tespi" onde também apareceram, nessa mesma ópera, e com o mesmo regente, Oliveira de Faltch, o barítono De Faltch e o baixo Giulio Neri. Naquela noite, emularam-se Ebe Stignani, meio soprano esplêndido, e o soprano Elisabetta Baratto, no segundo quadro do ato I, a entrada do barítono De Faltch, em "Amonaro", marcou-se fortemente. Calorosos aplausos saudaram todos os artistas.

No Ato III, a comovedora "Romagem" de Elisabetta Baratto encerra, ainda em grão crescente, o espetáculo, o sucesso do público. No plano de excelência que venho analisando, transcendeu o duto do

RECONDUZIDO AO SENADO FEDERAL
O SR. EUCLIDES VIEIRA

O Tribunal Superior Eleitoral, por quatro contra dois votos, reformou sua decisão anterior

Reuniu-se ontem o Tribunal Superior Eleitoral, para julgar os embargos de declaração opostos pelo sr. Euclides Vieira e pelo Partido Social Progressista, ao acórdão da Corte que anulou o mandato do senador do referido representante paulista.

Nesses embargos, pretendia-se reformar as conclusões da decisão do T. S. E., contra a qual foram alegados três defeitos fundamentais: omissão, contradição e ambigüidade.

Essas declarações foram lidas pelo relator do processo, ministro Rocha Lagoa, cujo relatório, iniciado às 10 horas, concluiu-se às 11 horas.

Em seguida, o relator indagou do presidente se pretendia dar a palavra aos advogados, que se encontravam presentes, no que respondeu o ministro Lafayette de Andrada, haver, não, uma proibição regimental. O ministro Lagoa, utilizando outro dispositivo do Regimento, dirigiu-se às partes declarando que estaria disposto a receber quaisquer esclarecimentos. Os advogados, entretanto, abriram mão desse direito, sendo a sessão suspensa por cinco minutos, para um ligeiro repouso do relator, fatigado com a leitura extensiva dos numerosos documentos constantes do processo.

Acto em embargo

Reabertos os trabalhos, o ministro Rocha Lagoa passou a proferir o seu voto, rejeitando inicial.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FLUMINENSE

Criação de nove Circunscrições de Transito

Pelo sr. Lara Vieira foi apresentado projeto de lei criando nove Circunscrições de Transito, obedecendo a seguinte ordem: Niterói, Petrópolis, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Campos, Itaperuna, Macaé, Barra do Itararé e Angra dos Reis.

Vantagens para as professoras cegas

Assinado pelos srs. Moacir de Paula Lobo e outros foi apresentado um projeto concedendo às professoras primárias casadas com ferroviários ou bancários, os favores de remissão, concedidos às casadas com funcionários públicos efetivos, para fins de união de conjúgos.

Abatimento em passagens

O sr. Jorge Machado, da U. D. N., apresentou projeto para que as empresas que exploram serviço de transporte de passageiros, por estrada e via férrea, tenham obrigação de conceder, nos dias úteis, durante a época das aulas, quando os preços das passagens forem superiores a um cruzeiro, o abatimento de 50% aos professores e alunos.

A CATASTROFE DE CADIZ

Cádiz, 20 (U. P.). — Circulo oficializam um cálculo preliminar, sem base sólida, segundo o qual houve 300 mortos e 1.700 feridos. A Receta fixa a despesa do exercício de 1938. Usa da palavra, apenas, o sr. João Luiz de Carvalho, que fez algumas críticas aos métodos de que se utiliza a Prefeitura, para a aplicação de multas.

A Receta está estimada em Cr\$ 1.079.230.000,00 e a Despesa fixa em Cr\$ 1.577.595.448,00. Determina o artigo 5º do projeto que a Receta será realizada com o produto de que for arrecadado, sob o título de "Receta de Cádiz" e "Receta extraordinária", assim discriminadas: impostos e taxas — Cr\$ 1.384.400.000,00; receitas patrimoniais, industriais e diversas — Cr\$ 100.230.000,00; extracurricular — Cr\$ 142.500.000,00. O artigo 6º estabelece que a Despesa seja da seguinte forma:

Poder Legislativo — Cr\$ 18.300.000,00; Prefeitura — Cr\$ 500.000,00; Procuradoria Geral — Cr\$ 288.400,00; secretários do prefeito — Cr\$ 610.140.000,00; Secretários de Agricultura — Cr\$ 63.848.180,00; Secretários de Educação — Cr\$ 99.966.300,00; Secretaria de Finanças — Cr\$ 217.815.030,00; Secretaria de Saúde e Assistência — Cr\$ 190.555.580,00; Conselho de Vigia — Cr\$ 401.608,00; Secretaria de Trabalho — Cr\$ 50.330.750,00; Tribunal de Contas — Cr\$ 457.000,00.

Entre outras providências que são dadas aos artigos seguintes, figura a autorização para que o prefeito de Cádiz, mediante o crédito necessário à antecipação da Receta, até o máximo de cinquenta milhões de cruzeiros, e abra créditos suplementares à dotação — código local — 3391 — do secretário de Agricultura, Indústria e Comércio (Verba 14) até a quantia de quarenta milhões.

O projeto ficará sobre a Mesa por três sessões, a fim de receber emendas dos vereadores.

As obras do Hospital Pedro Ernesto, pelo sr. Almeida Vieira, foi lido um memorial enviado à Mesa da Câmara, em que os operários das obras do edifício do Hospital Pedro Ernesto denunciavam irregularidades verificadas no andamento dos trabalhos. Dizem, entre outras coisas, que estão sendo executadas obras extras, em locais diferentes, com o emprego do material e mão-de-obra por conta da verba destinada para o Hospital, citando o exemplo do Asilo São Francisco de Assis. Depois de apontar, como responsáveis pelas irregularidades, o encarregado geral das obras e o "meestre-pintor" Maciel, os signatários do memorial solicitam à Câmara a criação de uma comissão de inquérito, para apurar os fatos denunciados.

Calcio e vitaminas? EMULSAO DE SCOTT.

soprano com De Faltch. E após entrar Gigli, que lança sua extraordinária e bela voz, a orquestra, o duto do tenor e o soprano assumiu proporções de triunfo, terminando em um magnífico desfecho das "vires" entrelaçadas. Aida a exultada frase do tenor: "Io sono disonorato", desdobrou-se no mesmo clima de comunalidade intensa com o auditorio que caracterizou a representação de ontem. Resta acrescentar que os demais cantores foram também a caráter, e que a vibração do público se prolongou pelo Ato IV. Um êxito extraordinário, em suma, para o qual concorreu, além da atuação dos cantores, a regida com incomum eficiência pelo maestro Oliveira de Faltch. — E. N. F.

mente, a arguição de colar julgado. Comentou os demais alegações dos embargantes, dizendo não aproveitar aos mesmos o fato de que o PSD, quando se fez a filiação com o Partido Comunista, teria a direção, diretoria municipal registrada. A esse respeito, disse que a fusão determinou o desparecimento dos partidos, individualmente, e que o T. S. E., depois de analisar o caso, não poderia deixar de reconhecer a validade do acórdão do Tribunal.

Votou, em seguida, o ministro Ribeiro da Costa, que aprouve o processo sob dois aspectos: 1º — como embargos de declaração, por ter sido violado direito individual garantido na Constituição Federal; 2º — como recurso de revista, para que fosse reformada a sentença, devolvendo ao sr. Euclides Vieira a sua cadeira no Senado Federal. Lembrou, ainda, que o T. S. E. havia modificado sua orientação, para julgar, em favor do senador, os embargos de declaração, e que os embargos de declaração, portanto, não poderiam ser julgados como recursos de revista.

Resolvendo essa questão de ordem, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

ador, e, em seguida, manteve a eleição de três deputados do mesmo partido, contra os quais se levantaram os mesmos argumentos. Concluiu, disse que o Tribunal não poderia deixar de reconhecer a validade do acórdão do Tribunal, e restabelecer a verdade dos fatos.

Estavam, assim, acertos os embargos.

Depois de o mandato ao senador

A essa altura, o professor SA Filho levantou uma questão de ordem, para saber se o processo havia sido aceito como embargo ou como recurso de revista (com ou sem o ministro Ribeiro da Costa) e se a lei, ainda, apreciava o mérito da questão.

Resolvendo essa questão de ordem, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.

Em seguida, o presidente declarou que a matéria já estava decidida, pelo qual não havia de proporção que a examinando a fôlego preliminar do processo, manifestava-se também sobre o mérito. E, por quatro contra dois votos, decidiu reformar a sentença anterior, para devolver ao sr. Euclides Vieira o seu mandato de senador por São Paulo.